# OFFICIAL

## ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII - 10º DA REPUBLICA - N. 109

CAPITAL PEDERAL

DOMINGO 24 DE ABRIL DE 1898

### SUMMARIO

Acres no Pober Executive:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas -Decreto de 22 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores tamento ao expediente de 16 do corrente, da Dire-ctoria da Instrucção—Expediente de 20 do corrente, das Directorias da Justica, do Interior e da Con-tabilidade — Expediente de 22 decorrente, da Directoria de Contabilida le-Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda-Recebedoria.

Ministerio da Marinha - Portaria de 23 do corrente.

Ministerio da Guerra - Portaria de 23 do corrente

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediento de 22 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade— Requerimentos despuchados, da Directoria Geral da Industria—Portarias de 13 e 19 e expediente de 20 c 22 de corrente, da Drectoria Geral de Obras e Viação — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

Sucção Judiciaria — Sessão do Supremo Tribunal Federal

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

Sociedades Anonymas — Relaterio da Companhia Su-burbana de Seguros — Estatutos e acta da Empreza de Navegação Rio de Janeiro.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

## Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 22 do corrente, foi conce-dida aposenta oria, nos termos do art. 481, do regulamento da Repartição Geral dos Te-legraphos, ao feitor de linha da mesma repartição João Pedro de Lima.

#### SECRETARIAS ESTADO DE

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 16 de abril de 1898

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO

Por portarias de 16 do corrente, foram concedidos sels mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, aos lentes catnedraticos :

Da Faculda le de Medicina da Bahia Dr. José Pedro de Souza Braga, para tratar de sua sau lo:

Da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Cypriano de Souza Freitas, para tratar de sua saude.

- Declarou-se ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo, em cum rimento ao disposto no art. 1º, § 2º, das disposições provisorias do regulamento que baixou com o

decreto n. 2.857, de 30 de março ultimo, publicado no Diario Official de 10 do corrente, que são designados, nos termos do referido paragrapho, para a regencia das cadeiras accrescidas em virtude do novo plano de estudo do Gymnasio Nacional, os lentes do extincto curso annexo aquella faculdade: de portuguez, bacharel Augusto Freire da Silva; de francez, conego Francisco de Paula Rodrigues; de inglez, João Bentley e de ma-thematica elementar, bacharel Francisco Marcondes de Gouvêa Nactivade, que deverão entrar em exercicio das respectivas cadeiras dentro do prazo de um mez.—Identica de-claração ao director da Facul lade de Direito do Recife, relativamente aos lentes: de por-tuguez, Dr. Albino Gonçalves Meira de Vas-concellos; de francez, bacharel João de Oliveira; de inglez, Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho, e de mathematica, José Ferreira da Cruz Vieira, sendo o prazo de dous mezes.

— Autorizou-se o engenheiro das obras deste ministerio a despender até a quantia de 1:500\$ com as obras relativas á reforma da pintura da enfermaria e do banheiro do edificio do Instituto dos Surdos Mudos, de conformidade com o orçamento que acompanhou o officio n. 86, de 19 do mez findo.

Requerimento despachado

Napoleão Reis, pedindo ser dispensado do concurso de amanuense e nomeado para a vaga a preencher na Bibliotheca Nacional.— Não tem logar o requer.

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Em data de 16 do corrente, foram expedidas à respectiva collectoria as seguintes patentes:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Comarca de Agua Preta

Manoel de Souza Leão. João Eugenio de Queiroga Wanderley. Herculano Ferreira da Costa. Candido Cardoso Montenegro. Vicente Ferreira de Mello. Francisco de Barros Lins. Antonio José de Mello. Antonio Ferreira de Mello. Mancel Bezerra de Almeida. Serafim Ferreira da Silva. Modestino Benicio Alves Ferreira. Presciliano Brazileiro de Albuquerque. Hermenegildo Pinto. Mamede de Barros Lins. Joaquim Ratis Velloso de Albuquerque. Capitulino Corrêa Pessoa de Mello. Antonio Alves Cavalcanti Maciel. Henrique de Abreu Siqueira Cavalcanti. Clemente Bezerra Lins. Innocencio Alves de Araujo. Paulino Aprigio Ferreira da Costa.

Foram remettidas á Alfandega do Estado do Pará as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

Comarca de Chaves

Manoel dos Santos Rangel. Pedro Corrêa dos santos. Manoel Rodrigues da Trindade. Ignacio Ferreira de Athayde. Candido de Almeida Coutinho. Mancel João de Moraes. Belmira Lopes Malafaia.

José Para-assú Furtado. Antonio Junior Cayoma Furtado. Lauro de Almeida Coelho. Miguel Pereira de Souza. Veneravel dos Santos Furtado. Camillo Lins de Hollanda Furtado. Raymundo Nonato da Silva. Victorio Antonio dos Santos. João da Costa Oliveira. Bemvindo dos Santos Coelho. Manoel Pedro Antonio Malafaia Manoel de Assumpção de Carvalho. João Capistrano de Souza Vasconcellos. Levindo Alves do Nascimento. Claudino Monteiro dos Santos. Joaquim Antonio dos Santos. Elyziario José da Conceição. Sabino José Rodrigues. Cypriano Antonio Gonçalves da Cruz. Theotonio Ferreira de Almeida. Frederico José Cavalheiro. Ubaldo Avelino Gemaque. Cosme Antonio dos Santos. Raymundo Pantaleão da Cruz Barbosa. Bernardino Pereira de Souza. Sabino Rangel da Cruz Barkosa. Braulio Ludgero Coelho. Joaquim Mariano da Costa. Ezequiel Antonio Ferreira da Silva. João Evangelista Rodrigues.

Comarca de Monte Alegre Aprigio Antonio da Silva.

Expediente de 20 de abril de 1898

#### DIRECTORIA DA JUSTICA

Declarou-se sem effeito a portaria de 16 do corrente mez, concedendo um anno de licença, para tratar de negocios de seu interesse, ao alferes da 2ª companhia do 5º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital João Francisco de Oliveira, conforme representou o general commandante superior da mesma milicia.

—Devolveu-se ao Presidente do Estado de S. Paulo a carta rogatoria dirigida ás justi-cas de Portugal, pelo juiz de direito da 2ª vara da comarca de Santos, a requerimento de D. Nizia da Conceição Lopes Ribeiro e seu marido José Couto, para ser homologada a sentença proferida em uma justificação por elles produzida e que não pode ser encaminhada a seu destino por não depender de simples rogatoria a diligencia deprecada, mas da apresentação da respectiva carta de sentença do tribunal competente, nos termos do aviso n. 33, de 2 de julho de 1883.

#### Transmittiram-se:

Ao coronel commandante da brigada policial os processos instaurados contra os soldados Firmino Augusto de Almeida e Carlos de Almeida Pernambuco, afim de serem cum-pridos es acordãos do Supremo Tribunal Militar.

Ao Presidente do Estado do Ceará, para os fins indicados no art. 8º do regulamento an-nexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, cópia do termo de nascimento, no dia 31 do mez findo, referente a uma creança do sexo feminino, filha de João Francisco Falcão e Francisca das Chagas Falcão, naturaes daquelle Estado.

## Rectificação

O cidadão nomeado por decreto de 22 de dezembro ultimo para o posto de major-fiscal do 69º batalhão de infantaria da guarda

Estado do Pará, chama-se Raymundo Furtado da Rocha e não Raymundo Fernandes da Rocha, como foi publicado no Diario Official de 29 de mesmo mez.

Domingo 24

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brazileiro o subdito hes-

panhol Miguel Fuentes Bailly.

-Remetteram-se ao presidente do Estado de Minas Geraes, à vista do que requisitou em officio de 12 do corrente mez, 500 exemplares impressos da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892.

### Requerimento despachado

Conego Dr. Vicente Sebastião Wolfenbuttel. — Deferido. Dirigiu se nesta data aviso ao Ministerio da Fazenda.

#### DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento:

De 2:200\$140, de trabalhos realizados por Lopes & Irmão no Hospicio Nacional de Alie-

De 475\$500 a Camões & Aguiar, de artigos fornecidos em março a esta Secretaria de Estado

De 1:192\$ á Marcenaria Brazileira, de moveis fornecidos à Secretaria deste minis-

terio; De 651\$559, de fornecimentes feitos em março ultimo à Escola Nacional de Bellas

De 377\$840, de despezas de prompto paga-mento feitas em março pelo director do Insti-

tuto Benjamin Constant;
De 456\$174, de despezas de prompto pagamento em jazeiro ultimo, foitas pelo administrador da Casa de Detenção.

#### Expediente de 20 de abril de 1898

### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Recommendou-se ao Sr. Dr. director do 2º Districto Sanitario Maritimo que, das rela ses do movimento do porto, enviadas a esta directoria geral, exclua os navios de cabotagem, a vela.

#### -Solicitaram-30:

Ao Sr. Dr. d rector geral de obras publicas, as necessarias providencias no sentido de ser enviado a esta directoria o mappa do movimento de passageiros na Estrada de Ferro do Riodo Ouro, durante o mez de março ultimo:

Ao Sr. administrador dos Correios do Districto Federal, providencias afim de ser entregue. com urgencia, a esta directoria geral, um talão de correspondencias, que se acha naquella repartição.

### Dia 22

## Remetteu-se:

Ao Sr. Dr. director do lazareto do Ilha Grande a portaria de exoneração do Sr. José Felippe dos Santos, porteiro daquelle estabe-

Ao Sr. Dr. inspector de sau le do porto de Santos, para serem cobradas, duas contas na importancia total de 185\$300, de fornecimento e desinfecção feitos pelo lazareto da Ilha Grande ao vapor inglez Winnie;

Ao Sr. Dr. secretario da Faculdade de Ao Sr. Dr. secretario da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, registrados, os diplomas dos Srs. Dr. Synesio Rangel Pestana e pharmaceutico Ildefonso Augusto Leoui las Leite.

### - Communicou-se:

Ao Sr. Dr. director do lazareto da Ilha Grandeque, para o logar de porteiro daquelle estabelecimento foi nomeado o Sr. Antonio Pereira de Ab eu;

Ao Sr. Dr. ajudante em serviço na visita sanitaria interna do porto, para os devidos effeitos, que, nesta data, foi removido do Hospital da Misericordia para o de Santa Isabel um tripolante da galera ingleza Fuskar, accommettido de febre amarella.

#### Solicitou-se:

Ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital providencias, afim de dar sahida a um volume contendo livros destinados a esta directoria;

Aos Srs. Drs, juizes da 54, 64 e 8ª pretorias providencias, para que nas relações de obitos, seja incluida a ruorica-Côr-cujo conhecimento torna-se necessario a esta directoria.

Officiou-se ao Sr. Dr. director interino do Hospital de Marinha, sobre assumpto de seu officio sob n. 344, de 18 do corrente.

#### Requerimentos despachados

José Antonio de Araujo Costa. - Indeferido. José Rodrigues dos Cotias .- Indeferido.

#### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 23 do corrente, foram nomea los para os cargos de 1º, 2º e 3º supplen-tes do delegado da 10º circumscripção Al-fredo Coelho da Silva, tenente Bellarmino Franklin Baptista e Oscar Augusto Ferrão.

## Ministerio da Fazenda

#### RECEBEDORIA

Despachos de 20 de abril de 1898

Requerimentos: .

Alfredo Dathenes Clement Caul .- Rectifique-se o lançamento, cobrando-se a diffe-

nça a partir de março.

Manoel Ponciano & Comp. — Elimine-se do lançamento de industria e do imposto de 1:000\$, sobre as sociedades sportivas no corrente exercicio, annullando-se a divida ajui-

Eduardo Ramos. - Em vista das allegações e informação, reformo a collecta de 11 de favereiro do corrent: anno, mandando inscrever o supplicante como escriptorio de commissões.

Alexandre Ribeiro & Comp.— Inscreva-se. Companhia Nacional de Oleos.—Annulle-se a divida proveniente da intimação junta.

João Ramos da Costa. - Proceda-se á verificação local.

Ivo Vicente da Cruz. - Mostre-se quite da multa imposta.

Vasco Lourenço da Silva Nazareth. - Satisca a exigencia. Manoel Veridiano Pinto.— Idem

Antonio Gonçalves Machado. - Exonere-se do pagamento do 2º semestre do corrente exeracio.

Antonio de Souza Aguiar Junior .- Mostre-se quite do exercicio de 1896.

Costa & Gomes .- Diga a parte sobre a duvida proposta.

Demetre Schueri. - Averbe-se a mudança. Joaquim de Souza Rodrigues.— Idem. Fonseca Costa & Comp.—Idem. João Maria de Oliveira Bastos.—Idem. Peixoto, Fernandes & Comp.—Idem. Fertin Vasconcellos & Morand. -- Idem. Domingos Guedes & Louzada. - Transfira-se.

## Ministerio da Marinha

Por portaria de 23 do corrente foi nomeado Ricardo da Silva Bessa para, interinamente, exercer o logar de mestre da officina de calafates e cravadores do Arsenal de Marinha do Estado da Bahia.

## Requerimentos despachados

Francisco Paim de Quairoz. - Não ha necessida le.

Claudio de Souza Ramos. — Complete o sello.

## Ministerio da Guerra

Por portaria de 23 do corrente, foi dispensado o major do corpo de estado-maior de la classe João d'Avila Franca do cargo de director de obras militares no Estado de Ser-

Ministerio da Guerra-Rio de Janeiro, 19 de abril de 1898.

Sr. coronel Roberto Trompowsky Leitão de Almeida.

Desapparecendo, pela reforma do ensino hontem promulgada a Escola Militar desta Capital, que tão dignamente commandaveis, grato á valiosa coadjuvação que me prestastes, cumpro o dever de louvar-vos pelo zelo, lealdade e intelligencia com que soubestes vos conduzir no exercicio de tão espinhoso

Saude e fraternidade. - João Thomas Cantuaria.

Ministerio da Guerra-Rio de Janeiro, 22 de abril de 1898-Gabinete do Ministro.

Sr. ajudante general— O Sr. Presidente da Republica determina que, em seu nome, seja louvado o coronel do corpo de engenheiros Roberto Trompowsky Leitão de Almeida, pelos excellentes serviços que prestou como commandante da Escola Militar, cargo de difficil e dilicado desempenho, procedendo sempre com muita competencia, dedicação e lealdade, como tem feito no exercicio de outras commissões que lhe teem sido confiadas; o que vos declaro para vosso conhecimento e execucão.

Stude e fraternidade. - João Thomas Cantuaria

## Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 22 de abril de 1898

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 45:34:\$ a Julio Miguel de Freitas & Comp., de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil em fevereiro ultimo (aviso n. 745);

De 1:450\$ a A. Marques de Souza, de for-necimentos feitos á Directoria Geral dos Correios durante o corrente mez (aviso numero 746);

De 14:593\$, folha e férias dos vencimentos que em março ultimo teve o pessoal empregado nas reprezas, reservatorios, acqueductos e encanamentos conductores do abastecimento da agua, a cargo da Inspecção Geral das Obras Publicas (aviso n. 747);

De 2:002\$696, de materiaes e artigos for-necidos a Inspecção Geral das Obras Publicas para o deposito central e officinas, em fevereiro ultimo (aviso n. 748);

-Providenciou-se para que fosse autorizada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, em S. Paulo, a pagar a quantia de 1:923\$540, em que importam as gratificações perten-centes aos funccionarios da Administração dos Correios naquelle Estado, pelo exercicio de 1896 (aviso n. 751).

Declarou-se, em alditamento ao aviso n. 653, de 12 do corrente mez, que a importancia a que tem direito o ex-inspector de 3º classe da Repartição Geral dos Telegraphos Carlino Cactano da Silva Campos é de 4585064, correspondente ao ordenado do periodo decorrido de 1 de outubro a 10 de dezembro de 1895 (aviso n. 750).

-Restituiram-se ao Tribunal de Contas as contas que vieram com o officio n. 40, de 11 do mez passado, visto ja terem sido remet-tidas as cópias dos contractos requisitados pelo mesmo tribunal (aviso n. 749).

#### Dia 23

Ao mesmo ministerio solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 2:401\$666, dos vencimentos que em março ultimo teve o pessoal empregado em trabalhos do Jardim Botanico (aviso numero 753);

De 682\$, féria do pessoal que em março ultimo esteve encarregado da vigilancia e guarda do material existente nas obras do cáes Del-Vecchio e dóca Floriano Peixoto, actualmente a cargo da Inspecção Geral das Obras Publicas (aviso n. 754);

De 1:282\$332, folha de contractantes do serviço de conducção de malas dos Correios em fevereiro ultimo (aviso n. 755);

De 750\$, folha de contractantes do serviço de conducção de malas dos Correios, em fevereiro ultimo (aviso n 756);.

De 179\$166, folha de contractantes do serviço de conducção de malas dos Correios, em fevereiro ultimo (aviso n. 757);

De 158\$ a Leuzinger Irmãos & Comp., fornecimentos de objectos de expediente em março ultimo á Inspectoria Geral da Illuminação da Capital Federal (aviso n. 758);

De 11:128\$980 a Lage & Irmãos, de fornecimento feito em março ultimo à Estrada de Ferro do Rio do Ouro, de 150 toneladas de carvão Crown Preserved Patent Fuel (aviso n. 759);

De 7:419\$320 a Lage Irmãos, fornecimento de carvão feito em março ultimo à Inspecção Geral das Obras Publicas (aviso n. 760);

De 1:434\$508, de materiaes e artigos diversos fornecidos à mesma inspecção para reparos de proprios nacionaas em fevereiro ultimo (aviso n. 761).

#### -Providenciou-se:

Para que fosse autorizada a Alfandega do Ceara a restituir ao thesoureiro Emilio Cesar de Moraes a importancia de 200:000\$, que foi depositada na mesma alfandega como caução para o arrendamento da Estrada de Ferro de Baturité (aviso n. 752);

Para que do credito distribuido à Alfandega do Estado de Pernambuco para as despezas do porto do Recife durante o actual exercicio seja annullada a quantia de 400\$ para paramento no Thesouro Federal à redacção do jornal A Noticia, já solicitado em aviso n. 567, de 26 de março ultimo (aviso n. 762).

Remetteu-se ao governador do Estado do Ceará o conhecimento n. 9 polo qual foi feita na Caixa de Depositos e Cauções a caução de 200:000\$ para o arrendamento da Estra la de Ferro de Baturité e communicou-se ter sido expedido aviso nesta data ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias sobre a restituição da dita caução pela Alfandega do mesmo Estado (aviso n. 4).

#### Requerimentos despachados

Dia 23 de abril de 1898

Verissimo Ricardo Vieira. — Apresente os documentos.

Martiniano Augusto Costa, pedindo para continuar a contribuir para o montepio.— Deferido.

José Francisco da Cruz, idem, idem.—Prove achar-se nas condições do art. 17, paragrapho unico do regulamento do montepio.

Maria Anselma Gusmão, pedindo os favores do montepio.—Justifique a existencia de sua filha Guiomar.

Francisca Ferreira da Cunha, pedindo reversão de pensão.—Justifique o que allega perante o juizo seccional.

José Feliciano Reis de Moraes Jardim.—Compareça nesta directoria.

Directoria Geral da Industria

Requerimento despachado

Dia 22

Alfredo de Barros Madureira, pedindo guia para fazer o deposito da quota destinada ao pagamento das despezas de fisalização do seu contracto de burgos agricolas no Estado de Espirito Santo. — Concedo o prazo de 30 dias, contados desta data, para recolhimento das quotas vencidas deste o 2º semestre de 1895, inclusive, até o corrente semestre. bun como do valor das terras medidas, tudo de accordo com o termo de novação do contracto.

#### Directoria Geral de Viação

Por portaria de 13 do corrente, foi nomeado o engenheiro Bernardo Piquet Carneiro fiscal da Estrada de Ferro de Baturité, com o vencimento annual de 10:000\$000.

—Por outra de 19 do corrente, prorogou-se por 60 dias com vencimentos, na fórma da lei, a licença concedida em 14 de fevereiro do corrente anno ao fiscal das Estradas de Ferro do Corcovado e Melhoramentos do Brazil engenheiro Eduardo Macedo de Azambuja, para tratar de sua saudo.

-Providenciou-se para que a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil remettesse com urgencia ao Ministerio da Fazenda os orçamentos da receita da referida estrada, para que o Thesouro Federal possa organizar o orçamento da receita geral da Republica para o exercicio de 1899, conforme solicitou o mesmo Ministerio em aviso de 18 do corrente mez.

#### Expediente de 20 de abril de 1898

#### Declarou-se:

Ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Central de Alagôas, em resposta ao seu officio n. 6, de l de fevereiro ultimo, em que consulta este ministerio sobre a duração da procuração do representante daquella companhia, que as procurações cujos poderes especiaes não vão além do exercicio financeiro, são as que habilitam o recebimento de dinheiros publicos, não estando nesse caso a de que se trata, que tem inteiro vigor alé ulterior substituição.

Ao engenheiro fiscal das Estradas de Ferro do Rio Grande a Bagé, Pelotas às colonias de S. Lourenço e Minas de S. Jeronymo, em resposta a consulta que fez como havia de exercer cumulativamente a fisculzação dessas estradas e propondo o alvitre, aliás já adoptado pelo seu antecessor, de mandar archivar os documentos referentes ás duas ultimas estradas citadas, que estão com os respectivos trabalhos suspensos, até que se tome alguma resolução a respeito da continuação dos mesmos, que deve observar estrictamente o disposto nas instruções de 2 de janeiro de 1897, de accordo com os respectivos contrastos das companhias, convindo que quanto entes envie à Secretaria de Estado deste Ministerio o seu titulo de nomeação para ser apostillado.

— Recommendou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Santa Maria ao Uruguay, que providenciasse no sentido de ser apresentada pela respectiva companhia a demonstração discriminada das despezas da administração na Europa, attinentes ao exercicio de 1896.

— Devolveram-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferra S. Paulo-Rio Grande os documentos da tomada de contas da mesma estrada, relativas ao 1º semestre do anno proximo passado, por conterem varias irregularidades, com manifesta transgressão do disposto nos arts. 10, 12, 13, e seu respectivo modelo, das instrucções de 2 de janeiro do referido anno, e da circular da Inspectoria Geral das Estradas de Ferro, sob n. 5, de 4 de março de 1805, para que venham não só de accordo com as citadas instrucções e cir-

cular, como tambem acompanha los das informações convenientes e clarezas necessarias.

Abril — 1898

#### - Ao Ministerio da Fazenda:

Pediu se providencias no sentido da Alfandega do Ceará fazer entrega á directoria da Estrada de Ferro de Baturité do material importado de Liverpool para o serviço da mesma estrada, conforme as guias de de pacho, que se lhe remette, já processadas na referida alfandega.—Communicou se à directoria da Estrada de Ferro de Baturité;

Transmittiram se, para os fins convenientes, cópias do traslado e da planta relativos á acquisição que fez a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, pela quantia de 500\$, de um terreno na fazenda de Cantagallo, em Entre-Rios, o qual era necessario a construcção de um novo deposito de machinas e para cuja desapropriação foi imposta a condição preliminar de ser aquella quantia paga no acto de se lavrar a respectiva escriptura.

#### Dia 22

Autorizou-se a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a providenciar afim de que tenham livra transito, nessa estrada, por meio de passes, o administrador dos Correios desta Capital e Estado do Rio de Janeiro. Antonio Theodoro da Silva Costa, 2º official da A'ministração Postal respectiva, Francisco da Costa Barros Vianna de Lima, encarregado de inspeccionar as agencias do Correio subordinadas à referida administração.—Communicou-se à Directoria Geral dos Correios.

#### Dia 23

Autorizou-se a Inspecção Geral das Obras Publicas a celebrar accordo com a Companhia Ferro Carril Carioca para utilização por esta da face externa do aqueducto da Carioca, desde os Dous Irmãos até o Silvestre, observadas, porém, as condições e indicações propostas pela mesma inspecção no officio n. 62, de 4 de março ultimo, e planta que o acompanhou.

— Ao inspector geral das Obras Publicas, em solução ao officio n. 120, de 13 do corrente, autorizando a demolição da casinha construida sobre o antigo aqueducto de Santa Thereza, na rua do Curvello, em frente ao n. 14, visto achar-se condemnada em vistoria procedida pela Prefeitura do Districto Federal.

— Declarou se ao director da Casa da Moeda não ser posivel attender so ao seu pedido relativo ao fornecimento, pela terça parte do custo, de bilhetes de passagem na Estrada de Ferro Central do Brazil para os alumnos pobres que fraquentam as aulas daquelle estabelecimento, e residem nos suburbios, por trazer isso prejuizo áquella estrada e abrir precedente para os funccionarios de outras repartições, que, certamente, com igual direito, reclamariam a mesma concessão; lembrando-se-lhe, entretanto, que o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores tem em si a necessaria autorização para requisitar directamente da directoria da referida estrada os passes de que carecer a bem da instrucção publica, correndo pelo mesmo ministerio a despeza respectiva.

— Recommendou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil que indique a varba por que deve correr a despeza de 25:0008 com a construcção de um deposito de machinas em Sabará, contractada com Serafim Cieiro, afim de que possa este Ministerio providenciar a respeito do respectivo pagamento.

### DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

## Portaria n. 54 A/2

Approva o trabalho Guía Postal do Brazil, organizado sob a immediata direcção do sub-director Feliciano José Nev. s Gonzaga pelo 1º official dos correios de S. Paulo, a Idido a esta directoria, Alexandre Ferreira de Costa e pelo 2º official do Districto

Federal, addido a esta directoria, Cassiano Gomes de Carvalho, e louva esses funccio-narios pelo modo por que desempenharam-se dessa incambencia. — O director geral, Emygdio Adolpho Victorio da Costa.

### Expediente de 23 de abril de 1898

Foi exonerado, a pedido, o fiel do thesoureiro da administração dos Correios do Districto Federal Aureliano Colonia, sendo nomeado para aquelle cargo o cidadão Mario Baptista Colonia.

### -Officiou-se ao Sr. Ministro:

Propondo que seja fixada em 240\$ annuaes a gratificação dos serventuarios das agencias postaes de Remate de Males e S. Luiz do Cassiana, no Estado do Amazonas

Pedindo seja solicitada do Ministerio da Guerra a necessaria autorização para ser creada e installada uma agencia postal na fortaleza de Santa Cruz.

Expediram-so circulares aos administradores postaes:

Remettendo o Diario Official de 16 e 21 do corrente, que publicou editaes desta di-rectoria para que os mesmos sejam estam pados no jornal de maior circulação de cada Estado.

## Requerimentos despachados

De Edmundo Ferraz de Camargo, agente do correio do Rio Claro, no Estado de São Paulo, pedindo permissão para assignar-se

Emundo de Camargo Costa. — Como requer. De Carlos Garcia Braga, estafeta do ser-viço entre S. Luiz do Parahytinga e Lagoinha, pedindo augmento de vencimentos.-Requeira pelos canaes competentes.

Israel Queiroz, praticante do correio de S. Paulo, pedindo licença.—Concedo.

Alfredo da Silva Pinto, praticante do correio de S. Paulo, pedindo licença. - Concedo 60 dias, sem vencimentos.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 23 do corrente:

Foram nomeados:

Praticante, o praticante supplente Alfredo

Alvaro de Moura;

Praticantes da agencia do Correio da Barra de Pirahy, Camilio de Mello, Francisco Na-varro de Andrade e Pedro Napoleão Carlos

de Azevedo; Carteiros da mesma agencia. Candido Felix Accioly Lins e Petro José de Toledo;

Conductor de malas entre Macahé e Frade,

o cidadão Hortencio Coaracy Beraba.

Foi exonerado, a pedido, do cargo de conductor de malas e estafeta entre Macahé e Frade, o cidadão Arthur José de Souza Barbosa.

- Foi revogada a portaria que exonerou o carteiro da agencia do Correio de Macahé, Antonio de Sa Carvalho.

# TRIBUNAL DE CONTAS

SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE ABRIL DE 1898

Pre idencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga Representante do ministerio publico, Dr. Viveiros de Castro-Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Rodolpiano Padilha, Alonso de Almeida e Dr. Democrito Cavalcanti, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão ordinaria anterior.

Relatado pelo Sr. Rodolpiano Padilha: Officio da Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, n. 44, de 26 de março proximo passado, informando sobre a fiança representada por seis apolices ao portador, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, com que o fiel

de armazem da Alfandega desta Capital Luiz i Pinto de Magalhães pretende substituir a que prestava com a garantia de predios sitos em Nitheroy.—O tribunal julgou idonea e suffi-ciente a fiança offerecida.

Foi approvada a redacção dos accordãos referentes ao julgamento effectuado na ultima sessão ordinaria, dos processos da tomada das contas dos cirurgiões da armada nacional Drs. João Alves Borges e Carlos de Barros Raja Gabaglia.

Relatados pelo Sr. Alonso de Almeida:

Ministerio da Fazenda—Officios da Inspectoria da Alfantega da cidade de Corumba, Estado de Matto Grosso, ns. 20 e 37, de 23 e 27 de dezembro do anuo proximo passado, sobreos quaes proferm despacho em 31 de março ultimo o Sr. Ministro da Fazenda autorizando a concessão dos creditos de 1:600\$ e 46:800\$ á dita alfandega, afim de attender a despezas das verbas 10 e 11 do actual exercicio. —O tribunal ordenou o registro da distribuição dos alludidos creditos.

Titulos:

De montepio civil:

De D. Amelia Alves de Castilho Rocha, viuva do secretario do Arsenal de Guerra do Estado do Bahia Guilherme Antonio da Rocha, na importancia annual de 1:200\$000;

De D. Raymunda Maria Barbosa, viuva do machinista de la classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Candido Mangel Barbosa, na importancia annual de 720\$000;

Dos menores Raymundo, Celso e Flavio, filhos do finado carteiro de 2º classe da Administração dos Correjos do Estado da Bahia Nicephoro Pereira da Silva, na importancia annual de 200\$ a cada um;

De D. Mariana Isabel Freiro de Faria e D. Mariana Augusta Marques de Faria, mão e irmã solteira do finado 2º escripturario da Estrada de Ferro do Rio do Ouro Luiz Felippo Marques de Faria, na importancia annual de 600\$ a cada uma;

De D. Seraphina Avelina dos Santos Monteiro, viuva do lo escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado de Minas Geraes Eugenio Ribeiro dos Santos Monteiro, na importancia annual de 450\$. e de seus filhos menores Achiles, Alzira e Zenaide, na de 150\$ a cada um.

De meio soldo e montepio de D. Medeliz Gonçalves da Cunha Amorim, filha do finado machinista de 4ª classe reformado da armada 2º tenente Joaquim Gonçalves da Cunha, na importancia mensal de 70\$ em cada titulo, sendo, porem, de 35\$ a do montepio no periodo de 20 de maio a 22 de agosto do anno passado.

De aposentadoria do administrador dos correios do Estado de Goyaz Francisco Abrantes, com o vencimento annual de 1:644\$974, correspondente ao tempo de 18 annos, 5 mezes e 20 dias de serviço publico.

O tribunal julgou legaes os titulos expe-

didos para os effeitos devidos.

-Ministerio da Marinha—Aviso n. 586, de 11 do corrente, relativo á concessão do credito de 520\$ à Alfandega do Estado do Maranhão, por conta da verba—Material de contractivos strucção naval-do orçamento em vigor, para occorrer a despozas com os concertos de dous escaleres pertencentes á escola de aprendizes marinheiros do dito Estado. —O tribunal fez registrar a distribuição do mencionado credito.

-Ministerió da Guerra-Avisos:

De 28 de marco ultimo, sobre a concessão à Delegacia do Thesouro Federal em Londres do credito de £ 2.706-14-11 ou 106:060\$239, ao cambio de 6 1/8 d., para occorrer ao pagamento, no le semestre deste anno, dos vencimentos dos officiaes da commissão de compras de material de guerra na Europa.—O tribu-nal ordenou o registro da distribuição do referido credito.

De 29, requisitando que seja paga ao almoxarife do Hospital Central do Exercito Adolpho Borges Leitão, a quantia de 448\$690,

o fazer quanto à de 291\$090, por achar-se comprehendida na verba—Etapas—cujo cre-dito foi distribuido aos Estados e à Contadoria Geral da Guerra.

De 6 do corrente, submettendo á consideração do tribunal o assumpto constante dos papeis annexos ao mesmo aviso, relativos ao pagamento de vencimentos, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, aos mestres, contra-mestres e mandadores das officinas do Arsenal de Guerra desta Capital, extinctas em virtude do disposto no art. 8º da lei n. 490, de 16 de dezembro do anno passado.—O tribunal foi de parecer que não póde realizar-se o alludido pagamento por não ser licito ao Governo prover por meio de creditos addicionaes despezas com serviços eliminados na lei do orçamento. o que occorre com as officinas de alfaiates, latoeiros, correieiros e selleiros, cuja dotação foi toda supprimida, na importancia de 384:160\$ pelo n. 6 do citado artigo, e determinou que neste sentido se responda ao Ministerio.

Relatados pelo Sr. Dr. Democrito Cavalcanti:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores Avisos ns. 1.063, 1.064 e 1.090, de 6 e 11 do corrente, relativos á concessão dos creditos de 3:254\$400 à Alfandega da cidade de Santos, por conta da verba 20º para occorrer à despeza com es concertos de que carecem a lancha e o escaler do serviço sanitario da mesma cidade; de 495\$ à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes, asim de attender ao pagamento do soldo do cabo de esquadra, reformado, da brigada policial Jocelino Campolino dos Santos, a contar de l deste mez em deante; e de 1:000\$ à Alfandega da cidade de Manãos, para pagamento da sjuda de custo que compete ao se-nador Manoel Francisco Machado.—O triautorizou o registro dos alludidos bunal creditos.

Foram julgadas comprovadas as applicações das seguintes quantias, feitas pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de

adeantamentos que receberam:

De 36:000\$, pelo director geral de Saude Publica, com o pagamento das despezas de transporte de uma lancha até o porto do Es-tado do Pará; registrado o contrato em vir-tude do qual foi executado esse serviço.

De 3:204\$298, pelo administrador das conias de alienados, com o pagamento dos vencimentos do pessoal subalterno das ditas colonias, no mez de fevereiro proximo pas-

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 22 e 23 do corrente, o presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 656, de 12 do corrente, adeantamento de 9:711\$999 ao thesoureiro da Administração dos Correios do Districto Federal, para atten-der a despezas de prompto pagamento; N. 672, de 14 do corrente, pagamento de 686\$835, de fornecimento de pão e bolacha à

Inspectoria da Ilha das Flores

1. 671, da mesma data, idem de 60\$, a

Rodrigues & Comp.;

N. 670, da mesma data, pagamento de 783\$750, de fornecimentos de carne verde á Hospedaria da liha das Flores;
N. 686, de 15 do corrente, pagamento de

9:000\$ à Companhia Lloyd Brazileiro, pela

viagein do paquete Desterro; N. 673, de 14 do corrente, pagamento de 1:050\$, a Wilson, Sons & Comp. de forne-

cimento de carvão coke á Hospedaria da Ilha das Flores;
N. 676, da mesma data, pagamento de 6:901\$354, de tornecimentos de materiaes e

artigos diversos para os serviços a cargo da Inspecção Geral das Obras Publicas.

-Ministerio da Justica e Negocios Interiores

-Avisos:
N. 1.118, de 14 do corrente, entrega de 5:225\$806 ao almoxarife do Hospicio Nacional subalterno do mesmo hospicio;

N. 1.120, da mesma data, pagamento de 6:903\$630, de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica e ao lazareto da Ilha

Grande; N. 1.138, de 15 do corrente, pagamento de 1:570\$200 a Leuzinger Irmãos & Comp.;

N. 1.137, da mesma data, idem de 281\$ a

Leuzinger Irmãos & Comp.;

N. 1.079, de 11 do corrente, entrega de 1:000\$ ao secretario da Directoria Geral de Saude Publica, para diversas despezas;

N. 1.112, de 13 do corrente, pagamento de 145\$ a Izidoro Manoel Geraldo dos Santos;

N. 1.110, de 13 do corrente, pagamento de 200\$ ao pretor da 5º pretoria bacharel Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu;

N. 1.109, da mesma data, indemnização de 128\$700 ao director do Instituto Nacional de

Musica:

N. 1.111, da mesma data, pagamento de 7:072\$800, de fornecimentos e pintura interna e externa do edificio do Instituto Benjamin Constant:

N. 1.113, da mesma data, credito de 4:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro em Minas Geraes, para pagamento das despezas com a mudança da Escola de Minas;

N. 1.115, de 14 do corrente, pagamento de 250\$, de fornecimento de duas placas ao

Instituto dos Surdos Mudos;

N. 1.117, da mesma data, credito de 1:000\$ à Delegacia do Thesouro em Minas Geraes, para pagamento das ajudas de custo a membros do Congresso Nacional;

N. 1.128, da mesma data, indemnização de

133\$500 ao director da Casa de Correção; N. 1.140, de 15 do corrente, pagamento de 20\$700 a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

-Ministerio da Fazenda:

Informação da Directoria das Rendas Publicas, pagamento de 368\$ ao jornal Cidade

do Rio, pela publicação de editaes.

Exercicios findos — Requerimento de José
Augusto de Araujo, pagamento de 210\$602,
pela construção de edificios e fornecimentos de dormentes para o prolongamento da Estrada de Ferro de S. Francisco.

-Ministerio da Marinha-Avisos:

N. 637, de 16 do corrente, pagamento de 100\$, aluguel da casa do porteiro do Arsenal de Marinha:

## INTENDENCIA MUNICIPAL

#### Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação

Despachos de 18, 19, 20 e 22 de abril de 1898

João José da Costa Oliveira, construcção de um predio à rua Marquez de S. Vicente. Passe-se alvará.

Romão Gonçalves Guizande, augmento do predio n. 33 da rua Miguel de Frias. — Não está habilitado o constructor; o prospecto não está em condições de ser approvado.

Manoel Antonio da Fonseca Costa, reconstrusção dos predios ns. 85 e 87 da rua da

Lapa-Passe-se alvará.

Francisco Candido Moreira da Silva, allegações sobre o demolição do predio n. 23 da rua da Prainha. — Vistoriado o predio em 12 de severeiro, já teve o requerente bastante tempo para dispor o que lhe convinha a respeito; conceda-se até 30 do corrente, o praso improrogavel.

Thome Ignacio Botelho, substituição de

proposta -- Passe se guia.

L. Sardani, collocação de uma taboleta å rua da Alfandega n. 217.—Passe-se guia. Antonio Van-Erven, pintura do predio nu-

mero 2 da rua Chefe de Divisão Salgado.-Passe-se guia.

Manoel Lopes Pinto, concerto no predio

123 da rua do Cattete.—Passe-se guia.

Damião dos Santos Oliveira, conserto no predio n. 52 da rua Conde de Baependy.— Passe-se guia.

Jeronymo de Araujo Teixeira, concertos no predio n. 12 da rua Dr. Souza Neves.-Pass-se guia.

Dr. Manoel da Costa Lima e Castro, concertos à rua Marechal Floriano. Peixoto 128.

-Passe-se guia.

José Antonio Lopes, concertos nos predios da rua D. Julia ns. 83 a 89.—Passe-se guia. Gregorio da Silva Amaral, calçada da rua Marechal Rangel.—De accordo com a informação, deferido, com a obrigação de satisfazer a exigencia do Sr. engenheiro de secção.

Rocha Lima & Comp., modificações no pre-dio n. 113 da rua da Quitanda.—Deferido. Antonio Pereira Lopes, reclama contra o

despacho anterior para construcção de um predio á rua D. Cécilia. - Apresente prospecto, de accordo com a portaria de 17 de julho de 1893.—Entregue-se o prospecto mediante recibo

Mathurias Le Doussel, alteração na obra à

rua do Itapiru n. 78 — Deferido.

Antonio Carollno Ornellas, restituição de documentos.—Em vista da informação, requeira certidão no juizo dos feitos.

Irmandade de Santa Cruz dos Militares. reconstrucção do predio n. 16 rua Coronel Moreira Cesar.—Passe-se alvará.

Luiz Pereira da Rocha, concertos no predio

n. 348 da rua do Hospicio.—Indeferido. Manoel Scares de Almeida, concertos no predio n. 20 da rua da America.-Passe-se guia.

Francisco Pereira Nunes, prorogação de licença para as obras da rua Graticão. -Passe-se alvará.

Luiz Pereira da Rocha, concertos no predio n. 334 da rua do Hospicio. - Indeferido.

Corrêa, Tavares & Comp., substituição de meios fios à rua Conde de Bomfim. — Deferido.

Belmiro Joaquim Caetano, construção à rua Constança Teixeira.—Passe-se alvará. Carolina de Carvalho, construção de um predio à rua Aquidaban n. 34.—Passe-se alvara.

Antonio Fortunato Saldanha da Gama, construcção à rua da Senhor dos Passos n. 36. -Passe-se alvará.

José Goncalves Cancelle, restituição de planta.-Entregue-se mediante recibo.

Joaquim Pereira Junior, abrir uma janella no predio á rua Pereira Lopes n. 4.-Sellados os documentos, passe-se guia.

Bellarmino Cardoso, concertos á rua Camerino n. 156.—Satisfaça a exigencia do Sr. engenheiro para ser attendido.

Šebastião B. Paes Leme, desvio na linha

ferrea de Campo Grande.—Pass: se guia. José Ferraz Rabello, levantamento de de-posito de obras.—Satisfaça a exigencia do Sr. engenheiro para ser attendido.

Antonio Gomes, reclama despacho para petição anterior.—A petição a que se refere é feita em termos que não tem deferimento a esperar.-Requeira em termos.

Francisco Carolino Verna da Fonseca Monteiro de Barros, prolongamento da rua Conselheiro Magalhães Castro. - Satisfaça a exigencia do Sr. engenheiro para ser attendido.

José Manoel da Silva, concertos no predio n. 145 da rua da Ajuda.—Apresente prospecto para reconstrucção do predio.

Antonio Rodrigo Pires de Rio, concertos no predio n. 2 da rua da Paz -- Passe-se guia. Augusto C. Caldeira de Souza, concertos no predio n. 5 da travessa Costa Velho. Passe-se guia.

Antonio Ribeiro Alves, concertos no predio n. 74 da rua da Conceição.—Passe-se guia. Costa Lima & Comp., concertos no predio

n. 27 da rua dos Andradas. - Passe-se guia. João Alexandre de Serra, habitação do predio da rua Bella de S. João n. 113.—Deferido.

Francisco Pinheiro de Siqueira, concertos nos predios A 1, 1, 3 e 5 da rua General Gomes Carneiro. — Passe-se guia.

Domingos da Silveira Baptista, concertos

no predio da rua D. Anna n. 14. - Passe-se guia.

Thereza Caruza, numeração para seu predio

á rua Itapiru. — Passe-se guia. João Farinha dos Santos, numeração para seu predio a rua Conde do Bomfim. - Passese guia.

Custodio da Costa Ferreira, numeração para seu predio á rua Condo do Bomfim. —

Passe-se guia. Luiz Pereira da Rocha, concertos no predio n. 44 da rua da Conceição. — Passe-se guia.

Luiz Pereira da Rocha, concertos no predio 331 da rua General Camara.—Passe-se guia. Manoel José Val, concertos no predio n. 140 da rua General Camara. — Passe-se guia.

Joaquim Pereira Ferreira, reconstrucção dos predios ns. A l, B l, C l e D l da rua Dias da Cruz. — Passe-se alvará.

José Joaquim Borges. abertura de duas ja-

nellas no predio n. 9 da rua dos Invalidos. - Deferido.

José Alves de Souza Soares, collocar taboleta no predio n. 216 da rua do Hospicio. -Passe se guia.

Affonso de Lima Nogueira, construcção de um predio á rua Matriz do Engenho Novo. — Passe-se alvará.

Ricardo Barradas Muniz, construcção de um predio á rua Manoela Barbosa.— Passe-se alvará.

Albani Cardoso Gomes, reconstrucção do predio da rua dos Prazeres n. 20. - Apresente pedido para reconstrucção completa do predio.

Luiz Guedes da Silva, habitação do predio n. A l da praça Sete de Março. — Deferido.
 Viscondessa d'Ul, concertos no predio n. 3

da rua de S. João Baptista. — Deferido. Vieira & Vidal, restituição de deposito. Satisfaça a exigencia do Sr. engenheiro. Thomaz Cardozo de Abreu Monteiro, obras na rua Senador Dantas n. 29. - Passe-se alvará.

Francisco Vieira Borba, barração á rua do S. Luiz Gonzaga. — Satisfaça a exigencia do Sr. engenheiro.

José Francisco da Silva Pereira, obras á travessa Cerqueira Lima n. 19. — Deferido.

José Cavalier, obras à rua Trese de Maio n. 17. — Passe-se alvarà. Moradores da rua Grão Pará, melhora-

mentos na rua. - Aguardem opportunidade. Francisco da Silva Peixoto Lessa, muro à rua Estacio de Sá n. 28. - Requeira a reconstrucção do muro.

Joaquim José Rodrigues de Araujo, acceitação de rua, prolongamento da rua D. Joaquina Rosa. -- Satisfaça a exigencia do Sr. engenheiro.

Manoel da Costa Neves, obras na rua de Nossa Senhora da Copacabana. — Passe-so alvará.

Albino de Lorena Silva, construcção à rua da Passagem entre ns. 16 e 18. — Passe-se

R. de Coulon, depositos de explosivos. -Si se trata de explosivos, faz-se necessario a indicação pedida para deposito : si não é explosivo não ha razão para pedir permissão para estabelecer deposito especial. Mantenho o despacho de 2 do corrente.

Antonio José Ribeiro, obras á rua Capitão Salomão, canto da do Visconde de Caravellas. Passo-se alvará.

## SECÇÃO JUDICIARIA

## Supremo Tribunal Federal

28<sup>2</sup> sessão em 23 de abril de 1898

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros barão de Percira Franco, Macedo Soares, Bernardino Ferreira, Herminio de Espirito

Santo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murtinho. e André Cavalcanti. Deixaram de comparecer os Srs.ministros

Piza e Almeida, por se achar em goso de licença, Pindahiba de Mattos, Americo Lobo e Augusto Olyntho,

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

#### JULGAMENTOS

#### Aggravo de petição

N. 235-Capital Federal-Relator, o Sr.H. do Espirito Santo; aggravante, a Santa Casa de Misericorlia do Porto; aggravado, José Moreira da Silva Santos.—Negou-se provimento ao aggravo, una nimemente.

#### Appellação commercial

N. 285-Capital Federal-(Embargos). Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; revisores. os Srs. II. do E-pirito Santo e Ribeiro de Almeida; appellante (embargado), Lidgerwood M. C., limited; appellado (embargado), José Soares Maciel.—Foram recebidos os embargor, para declarar-se o accordão na parte relativa à condemnação à custas, unanime-mente. Impedido, o Sr. Lucio de Mentonça.

Não proseguiram os julgamentos por não se acharem presentes juizes nas causas com dia.

#### DISTRIBUIÇÕES

#### Appellações civeis

N. 385—Amazonas— Appellante, I.C. Velloso & Comp.; appellado, José Ferreira Rabello—Ao Sr. ministro André Cavalcanti (em compensação da de n. 336).

N. 386-Bahia- Appellante, tenente-coronel Anisio Pinto Cardoso; appellada, a Fazenda Federal —Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos (em compensação da de n. 312).

N. 387 - Bahia - Appellante, coronel Pedro José Darny; appellada, a Fazenda Federal. —Ao Sr. ministro Augusto Olyntho (em compensação da de n. 322).

#### Revisões crimes

N. 318 - Paraná - Peticionario, Nevaldo Teixeira Braga. -- Ao Sr. ministro Americo

N. 319—Minas Geraes—Peticionario, Pedro Isaias da Costa. — Ao S. ministro Lucio de Mendonça.

N. 320—Rio Grande do Sul—Peticionario, João Baptista da Silva Barros, alferes gra-duado do 4º batalhão de infantaria. — Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

#### PASSAGENS

### Homologação

N. 125-Ao Sr. Manoel Murtinho.

Recurso extraordinario

N. 134-Ao Sr. Manoel Murtinho,

Revisões crimes

N. 226—Ao Sr. Americo Lobo. N. 279—Ao Sr. Manoel Murtinho.

Appellações civeis

Ns. 301 e 321-Ao Sr. João Barbalho. N. 360-Ao Sr. Manoel Murtinho.

#### COM DIA

## Appellação commercial

N. 288-Relator, o Sr. Macedo Soares.

Levantou-se a sessão ás 12 horas e 15 minutos da tarde. —O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

## RENDAS PUBLICAS

#### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 22 de abril de	* WY 1 1 1 W 0 0 0 0
dem do dia 23	

Em igual periodo de 1897.....

5.000:364\$648

5.730:209\$400

#### RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 22 de abril de 1898	946:797 <b>\$</b> 339 41:836 <b>\$</b> 404
	988:633\$743
Em igual periodo de 1897	593:374\$902
RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA C	APITAL FEDERAL
Rendimento do dia 23 de abril de	•
1898	24:030\$131
Dia 1 a 23	582:180\$419
Em igual periodo de 1897	587:4988057
MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO	DE JANEIRO
Rendimento do diz 22 de abril de	
1898	37:409\$732
Dia 1 a 22	429:5508193

## NOTICIARIO

22:441\$387

451:991\$580

Escola Polytechnica—0 resultado dos exames de hontem foi o seguinte: Mathematica para admissão—Approvados: plenamente, Miguel Carmo de Oliveira Mello; simplesmente, Manoel Octavio Carneiro. Curso geral—Calculo — Houve um repro-

vado e um não compareceu.

Rendimento do dia 23 de abril de

Dia 1 a 23....

Physica experimental - Approvados : plenamente, Armando Xavier Carneiro de Albuquerque e Antonio Crespo de Castro; simplesmente, José Euclides Rosas e João Cerqueira e Souza.

Exercicios praticos do 1º anno, pelo regulamento de 1874— Approvados: plenamente, Lafayette Salles, Antonio Paulo de Mattos e

Milton Torres Cruz.

Mecanica racional—Approvados: simplesmente. João Baptista Accioly Junior e Antonio Victorino Avila.

Houve dous reprovados.

Exercicios praticos do 2º anno, pelo regulamento de 1874 — Approvados : com distinccão, Henrique Cesar de Oliveira Costa; ple-namente, Augusto Victor Martins, Theodoro I)uvivier Junior, João Francisco de Souza Coutinho, José Pires Rebello, Arthur Motta e José Silverio Barbosa; simplesmente, Lou-rival Alves Muniz, Zacarias de Góes Carvalho e Antonio Gonçalves Granado.

Curso de engenharia civil—Exercicios praticos da la cadeira do 2º anno (estradas)— Approvados: plenamente, Manfredo Antonio da Costa, Augusto Guigon, Mario de França Miranda, Autonino Rodrigues da Silva Fran-cisco Carneiro de Albuquerque Filho, Sebas-tião Machado da Costa, Eugenio de Souza Brandão, Manoel Angusto da Motta Maia e Armando Duval Sergio Ferreira; simplesmente, Aurelio Augusto Gomes de Souza.

2º cadeira do 3º anno—Economia politica— Approvados: plenamente, Edmundo de Al-meida Monte, Cesar de Sá Rabello, Carlos de Souza Ferreira; simplesmente, Carlos Torres Goncalves.

Aula de trabalhos graphicos do 3º anno Describo de hydraulica — Approvados : ple-namente, João de Deus Lopes Nunes, Mario da Costa Pereira, José Mattoso Sampaio Cor-rêa, Carlos Perdigão da Silveira Monte e Francisco Ribeiro Moreira.

Correio — Esta repartição expedirá

malas hoje pelos seguintes paquetes:
Pelo Normandia. para Angra dos Reis,
Paraty e Santos, recebendo impressos até
as 3 horas da manhã, cartas para o interior
até as 3 1/2, ditas com porte duplo até as 4.
Pelo Guaratyba, para Angra dos Reis, Pa-

raty, Sepetiba, Itacurussa e Mangaratiba, recebendo impressos até as 2 horas da

recebendo impressos ate as 2 horas da manhã, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo até as 3.

Pelo Itapoan, para Bahia, Villa Nova e Pernambuco, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7.

Pelo Cometá, para Bahia, Macció e Pernambus accelendo impressos até as 6 horas de la cometa de la companyo de la co

nambuco, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior atê as 61/2, ditas com porte duplo atè as 7.

Pelo Sorata, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o exterior até as 9.

### - Amanhã:

Pelo Pernambuco, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo Sallust, para Nova York, recebendo impressos até a l hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Convida se o remettente de uma encommenda dirigida para Pelotas aos Srs. Warncke & Dörken successores, a comparecer na 5º secção desta repartição afim de dar esclarecimento.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinhasumo meteorologico da Estação Central—Dia 23 de abril de 1898

Horas	Barometro a 0º	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidado	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Quantidade de nuvens
1/2 n. 3 a. 5 a. 9 a. 1/2 d. 3 p. 6 p. 9 p.	755.36 754.11 753.45 754.18 753.90 754.36 755.94 757.39	23.5 23.0 25.2 27.8 24.0 21.5	19.03 19.10 18.90 19.72 20.44 18.43 16.27 16.84	89.0 90.4 82.5 73.6 83.0	S W NNW WSW. S <b>W</b> WSW	Claro. Idem. Somb. Encob. Idem. Idem.	5 2 9 10 10

Temperatura maxima á sombra, 28.2.

minima, 22.7.

Evaporação em 24 horas á sombra, 2m/m.3.

Duração do brilho solar, 6h.10,

#### **OBSERVAÇÕES**

O tempo modificou-se depois de meio-dia com vento WSW, começando a cahir ligeiros agunçeiros.

Observatorio do Rio de Janeiro-Resumo meteorologico - Dia 22 de abril de 1898:

-					
Horas	Barometro redusido a 0º	Temperatura	Humidade relativa	Direcção e velocitade do vento em metros por segundo	Estado do céo
7 m. 10 m. 1 t. 4 t.	757.0 758.4 756.4 755.3	$24.9 \\ 24.8$	79 '83	Nullo. SSE 3.1 SE 6.7 SE 7.1	Nublado. Encoberto. Claro. Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia, ennegrecido, 1.2; prateado, 37.5.

Temperatura maxima, 26.1. Temperatura minima, 23.0

Evaporação em 24 horas, 2.2.

- E ne dia 23 :

Married Street, or other Designation of the last of th					
Horas	Barometro re- duzido a 0º	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céo
7 m. 10 m. 1 t. 4 t.	754.1 754.1 753.9 755.0	26.6 27.7		NE 2.5. NW 4.7. S30 8.2. S 6.0.	Encoberto. Limpo. Nublado. Encoberto.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia, ennegrecido 45.0; prateado, 35.0. Temperatura maxima, 29.4.

Temperatura minima, 22.6. Evaporação em 24 horas, 2 2.

#### Obituario - Sepultaram-se no dia 23 1 do corrente, 49 pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso	2
Beriberi	2 2 7
Febres diversas	_6
Diversas causas	32
•	49
Nacionaes	34
Estrangeiros	15
•	49
Do sexo masculino	34
Do sexo feminino	15
	49
Maiores de 12 annos	зĭ
Menores de 12 annos	18
•	49
Indigentes	9

## Santa Casa da Misericordia O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 20 de abril de 1898, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam	775	955	1.737
Entr cram		27	4.7
Sahiram	18	31	49
Falleceram		9	18
Existem		942	1.712
O movimento da sala do	banco e	dos cons	ultorios-
publicos foi, no mesmo dia, o	le 508 cc	nsoltante	s, para

os quaes se aviaram 620 receitas. Extracções de dentes, 27.

- E no dia 21:			
	Nac.	Est.	Total
Existiam	775	938	1,713
Kutraram	28	38	66
Sahiram	22	20	42
Falleceram	5	5	10
Existem	716	951	1.727
d moviments da sals de b	# 255 e	dos cons	alinr:02
publicos fsi, no mesmo dia.	463 o	nusitante	s, para

os quaes co aviaram 508 receitas.

Fizeram-se 50 extracções de dentes.

— E 10 ((12 22)			
	Nac.	Est,	Total
Existiam	776	951	1.727
Entraram	27	24	54
Sahiram	27	29	<b>5</b> 6
Falleceram	6	• 1	7
Existem	772	943	1.715
O movimento da sala do ba			
publicos foi, no mesmo dia, de	573 com	asultante	s, para

Fizeram-se 19 extracções de dentes.

os quaes se aviaram 706 receitas.

## EDITAES E AVISOS

## Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Segunda-feira, 25 do corrente, serão chamados a exame os alumnos seguintes:

2ª sèrie medica (prova escripta)

A's Il horas da manhã

Octavio Severo. Firmino von Döllinger da Graça. Pedro Furtado Cerqueira. José Barbosa de Barros. Avelino Senna de Oliveira. Lindolpho Costa. Jesserson de Sensburg Lemos. João Augusto de Britto Junior. Manoel de Campos Carvalho Vidigal. Joaquim de Oliveira Mattos. Alfredo Egydio de Oliveira.

3ª série medica (prova oral)

A's 11 horas

Henrique de Brito Belford Roxo. José Carmo da Silva Pereira.

1º série medica (pratico de botanica e zoologia)

A's 11 horas

Americo de Mattos e Mendes. Octavio Alves Bairoso. Possidonio Calaça do Espirito Santo. Leopoldo Candido. Othon Drummond Furtado de Mendonça. Thomaz Pompeu de Souza Brazil. Alfredo Lins Vieira de Araujo. Victor Limoeiro.

Turma supplementar Abelardo Bueno de Carvalho. Rodolpho Vaccani. Arthur Mourão do Couto Lima. Epaminondas Ferraz de Campos. Galdino Martins do Valle. João Olavo do Canto. Francisco Carlos Reverbel. Altino Joaquim de Almeida.

5ª série medica (prova oral)

A's 12 horas

Carlos Lindgren. Vital Modesto da Silva Mello. Luiz Augusto de Almeida Ramos.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia, do Rio de Janeiro, 23 de abril de 1898 .- O secretario, Dr. Muniz Maia.

#### Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director da escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que segunda-ferra, 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, dat-se-ha ponto para a prova oral, aus seguintes sembores :

Mathematica para admissão

Mancel Alves da Cruz Rios.

2ª chamada

Alvaro Augusto de Souza Menezes. Luiz Moreira Lima. Manoel de Jesus Raposo. João Baptista Lopez. José de Vasconcellos Ribeiro.

> Turma supplementar 2ª chama ta

Nereu Rangel Pestana. Pelro Ferreira Mendes Praia. Adalberto Pedreira. Manoel Maria de Castro Neves. Frederico José Barbalho Uchôa Cavalcanti. Arnaldo Augusto Moura.

Desenho geometrico e clementar

Pedro da Costa Azevedo.

CURSO GERAL

Calculo

Manoel de Queiroz Ribeiro de Castro. Balduino Ernesto de Almeida. Milton Torres Cruz. Nominato Luiz do Couto e Silva.

Turma supplementar

Regulo Ramalho. Antonio de Souza Pereira Botafogo. Alfredo Borges Monteiro. Edmundo Cavalcanti de Castro Goyana..

Mechanica racional

Arthur Motta. José de Moraes. Gabriel Ramos da Silva. João Jeronymo Pacheco.

Turma supplementar Henrique Augusto de Andrade. Herminio Lyra da Silva. Felippe Sampaio.

Geometria descriptiva

Miguel da Cunha e Mello. Eduardo Schmidt. Victor Gouvêa. Domingos José da Silva Cunha (2º chamada). Exercicios praticos do 2º anno pelo regulamento de 1874

Jayme Lopes do Couto. João Baptista Acciely Junior. Antonio Victorino Avila. Mario de Azevedo Ribeiro. Heitor Sayão de Bustamante. Jacintho Estellita Jorge. José Castello Branco da Cruz Junior. Gabriei Azambuja Fortuna.

Celestino da Gama Lobo. Heitor Lyra da Silva.

Turma supplementar

José Cesario da Mello Filho. Hostilio Pereira de Novaes. Mario Moreira Bastos. Antonio da Costa Santos. Antonio Marques de Brito Amorim. Eduardo Chrockatt de Sá. José Moreira Bastos. Fausto Justino de Proença.

> CURSO DE ENGENHARIA CIVIL 1º cadeira do 1º anno (construcção)

Alvaro Alves Barroso. Tobias de Lacerda Martins Moscoso.

(21 chamada)

Adolpho Carneiro. José Joaquim de Moraes Rego.

2ª cadeira do 1º anno (descriptiva applicada)

Joaquim de Souza Franco Valente. Raul de Moraes Veiga. Lucas Bicalho. José Ferraz de Vasconcellos.

Turma supplementar

Eduardo Guinle. Raymundo Saladino de Gusmão. Frederico Cesar Burlamaque. Osman Pedrosa (2º chamada).

Exercicios praticos da cadeira de construccão Damaso Pereira de Novaes.

Antonio de Castro Pereira Rego. Placido Martins de Mello.

1ª cadeira do 2º anno (estradas) Manfredo Cantanhede. Luiz Antonio Alves de Carvalho. Augusto de Sá Mendes. João de Palma Muniz.

Turma supplementar

Luiz Dias Carneiro. Henrique Burnier.

Aula de trabalhos graphicos do 2º anno (desenho de estradus)

Aurelio Augusto Gomes de Souza. Jorge da Camara Coutinho. Manoel Augusto da Motta Maia. Armando Duval Sergio Ferreira. Telemaco Salles. Manfredo Antonio da Costa. Lucrecio Ferreira dos Santos.

Exercicios praticos da 2º cadeira do 2º anno (machinas)

Alvaro de Noronha Gomes da Silva. Joaquim Ignacio Silveira da Motta. José Pereira da Graça Couto. José Niepse da Silva. Alberto Moreira da Rocha. Accacio de Lima Castello Branco. Eugenio de Andrade Dodsworth. Sebastião Machado da Costa. Luiz Catanhede de Carvalho Almeida (2ª cha-Henrique Ribeiro Bernardes (2º chamada).

Exercicios praticos do 3º anno (hydraulica)

Carlos de Figueiredo. Bernardino Ferreira da Costa e Souza Sobrinho. Mauricio Rodrigues Pereira. Lysanias de Cerqueira Leite. Rodolpho Pimenta Velloso. Carlos Frederico Quadros. José Domingues da Silva. Firmo Alves Pereira.

Nota-A's 11 horas dar-se-ha ponto para a prova escripta de meranica racional, co-meçará a prova graphica de desenho do 2º anno do curso de minas e continuara a de acuadas.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1898. — Aleaundre Gomes da Silva Chaves, sub-secretario.

#### Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas faço constar que por espaço de quatro mezes, a partir da presente data, estará ainda aberta nesta secretaria, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente da la cadeira do la anno do curso fundamental: «arithmetica, algebra, geo-metria (revisão e complementos); theoria das derivadas, trigonometria rectilinea e espherica, geometria analytica a duas dimensões, noções fundamentaes, linha recta e curvas do

Em virtude do art. 63 do Codigo das disposições communs ás instituições do Ensino Su-perior, ficará esta inscripção ainda aberta durante os tres primeiros dias do mez de setembro futuro, por terminar o dito prazo no periodo das férias.

Os candidatos devem satisfazer as dispo-sições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do Codigo do Ensino Superior.

Secretaria da Escola de Minas, 25 de fevereiro de 1898. - O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

#### Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 25 do corrente reabrem-se as aulas deste Gymnasio.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional. 23 de abril de 1898. —O secretario, Antonio Alves C. Carneiro.

## Instituto Benjamin Constant

#### CONCURSO

De ordem do Sr. director, faço publico que tendo sido encerrada a inscripção do concurso ao logar de professor de instrumentos de sopro e percursão e mestre da banda de musica deste instituto no dia 18 do corrente, são convidados os candidatos inscriptos Luiz Candido de Figueiredo e Miguel Cardoso a comparecer na proxima terça-feira 26, ao meio-dia em ponto, para a prova escripta do referido concurso.

A prova oral terá logar tres dias depois da escripta e será publica.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 22 de abril de 1898.—Arthur D.E. de Barros, escripturario-archivista.

#### Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor allemão Electra, procedente de Antuerpia, entrado em 5 de abril de 1898. Manifesto n. 349.

Trapiche da Saude - RF-V: 1 barrica,

sem numero, com falta.

MC—PE: 2 fardos, idem, idem.

RF—571: 1 barrica, idem, idem.

RF—566—JBS: 1 dita, idem, idem.

RF—573—MOJA: 1 dita, idem, idem.

Vapor francez Italie, procedente de Mar-selha, entrado em 31 de março de 1898. Mafesto n. 332.

Trapiche da Saude - AC: 1 barril, sem

numero, com falta.

Idem: 1 dito, idem, vasio.

ZRC: 3 ditos, idem, idem. ldem: 5 ditos, idem, com falta. Idem: 5 ditos, idem, idem. Idem: 1 dito, idem, idem.

Idem: I dito, idem, idem.
Idem: I dito, idem, vasio.
Quinta Naucy: 2 ditos, idem, idem.
Idem: 5 ditos, idem, com falta.
Idem: 5 ditas, idem, idem.
Quinta Oliveira: 3 ditos, idem, vasios.
Idem: 10 ditos, idem, tom falta.
Idem: 3 ditos, idem, idem.

FA—Vinho virgem: 2 ditos, idem, vasios. Quinta Pombal: 1 dito, idem, idem. Idem: 5 ditos, idem, com faita. Idem: 2 ditos, idem, idem. Quinta de Val de Pena: 2 ditas, idem,

MJC: 1 dito, idem, com falta. FG: 3 ditos, idem, idem. Vapor inglez Kara, procedente de Londres entrado em 23 de março de 1898. Manifesto n. 304.

Trapiche Federal-Steel-xx: 30 saccos

sem numero, avariados.
Idem: 5 ditos idem, idem.
Idem: 100 ditos idem, com falta.
Idem: 2 ditos idem, idem.
Idem—×××—×: 10 ditos idem, idem.

Idem: 5 ditos idem, idem. Idem: 2 ditos idem, idem.

Vapor allemão Babitonga, procedente de Hamburgo e entrado em 12 de abril de 1898. Manifesto n. 384.

Trapiche Federal-M: 2 caixas sem nu-

mero, vazando.

H: 6 ditas idem, quebradas.

A-K: 1 dita idem, idem.

FIC-K: 2 ditas idem, idem.

K: 1 dita idem, idem.

WH: 1 dita idem, idem.

S: I dita idem, idem.
ANC-WR: I dita idem, idem.
RR: 4 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem. Idem: 1 dita idem, idem.

S: 10 ditas idem, avariadas. Idem: 10 ditas idem, idem. EM: 4 ditas idem, com falta.

TC: 2 barris idem, vazando. Vapor nacional Satellite, procedente de Buenos-Aires e entrado em 15 de abril de

1898. Manifesto n. 396.

Trapiche Reis—Sem marca: 100 saccos

sem numero, com falta.

Idem: 5 ditos idem, idem.

Vapor belga Wordsworth, procedente de
Nova York, entrado em 4 de abril de 1898. Manifesto n. 341.

Trapiche Carvalhaes - JDN-PC: I amar-

Vapor portuguez Malinge, procedente do Porto, entrado em 9 de abril de 1898. Manifesto. n. 377.

Trapiche da Ordem - MTC: 1 quinto vasando, sem numero.

Idem: 1 dito idem com falta.

JJGC: 4 ditos idem.

Idem: 3 ditos vazios idem.

O Bastos—R Especial: 1 dito idem.

Idem: 4 ditos com faltas, idem.

Idem: 4 decimos idem idem.

MP: 1 quidto idem idem.
OGS: 2 ditos idem idem.
Esperança: 4 ditos idem idem.
ATC: 2 ditos vazios idem.
JMV: 1 dito com falta idem.

Quinta R. Tinto: I dito idem idem. Idem: 1 dito vazio idem. J&O: 1 dito com falta idem. ATP: 1 dito idem idem.

Sem marca: 5 ditos idem idem. V: 2 ditos vazios idem.

JSS: 1 dito com falta idem. JC Portella: 3 ditos vazios idem.

JPC: I ditos com falta idem. Idem: 4 ditos com falta idem. Idem: 3 ditos idem idem.

Idem: l decimo vazio idem.

Vapor portuguez Malange, procedente do Porto, entrado em 9 de abril de 1898. Manifesto n. 377.

Trapiche da Ordem-Costa Junior Irmãos:

quinto, sem numero, vasio. ldem: 5 ditos, idem, com falta.

Idem: 1 decimo, idem, idem.
Salvador Morteira: 3 quintos, idem, idem.
Idem: 2 ditos, idem, idem.
Idem: 1 dito, idem, idem.

AP: 2 ditos, idem, idem. A: 2 barris, idem, idem.

B: 2 ditos, idem, idem.

B: 2 ditos, idem, idem.

Porto—V.º virgem: 2 ditos, idem, idem.

Vapor inglez Coleridge, procedente de Nova

York, entrado em 9 de abril de 1898. Mani-

festo n. 371.

Armazem n. 1-JM: 2 barricas ns. 462 e 459, repregadas.

459, repregadas.
Idem: 2 ditas, ns. 458 e 475, idem.
Idem: 2 engradados ns. 476 e 457, idem.
Idem: 2 caixas ns. 456 e 451, idem.
J. M. Sandes: 1 dita n. 4, idem.
JEB—ASC: 1 dita n. 8, idem.
Idem: 1 dita n. 10, idem.
Idem: 1 dita n. 2, idem.
ALC: 1 dita n. 161, idem.
CB: 1 dita n. 239, idem.
ASC: 1 dita n. 12; idem.
Idem: 1 dita n. 21, idem.
Idem: 1 dita n. 21, idem.
MF: 1 dita n. 105, idem.

MF: 1 dita n. 105, idem.

Hanfrhire & Comp.: 1 dita n. 5, idem.
Idem: 1 dita n. 6, idem.
Vapor inglez Coleridge, procedente de
Nova York, entrado em 9 de ab.il de 1898.
Manifesto n. 371.

Armazem n. 1 - APJA: 1 caixa n. 17, re-

pregada. Silva Pinna: 1 dita n. 1, idem.

XHB: 1 dita n. 3, idem. Idem: 1 dita n. 4, idem. Idem: 1 dita n. 1, idem.

ANC: I dita n. 3, idem.
Vapor italiano S. Gothardo, procedente de
Genova, entrado em 9 de abril de 1893. Manifesto n. 379.

Armazem n. 16 -- PC-G: 1 caixa n. 3.328, repregada.

EC: 10 ditas, sem numero, avariadas.

VDLC: 4 ditas, idem, idem. CMC: 2 ditas, idem, idem.

JRC: 6 ditas, idem. idem.
OGS: 1 dita n. 452, repregada.
GG: 1 dita n. 1, idem.

PC-G: 1 dita n. 4.559, avariada. RFP: 1 dita n. 15, idem. LSC: 1 dita n. 5.011, repregada.

VDLC: 1 dita, sem numero, idem. Idem: 1 dita, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de abril de 1898. — O inspector, J. F. de Paula e Silva.

#### Dia 19

Vapor italiano S. Gothardo, procedente de Genova, entra lo em 9 de abril de 1898. Manifesto n. 379.

Armazem n. 16-JRC: 6 caixas sem nu-

mero, repregadas.

VDLC: 7 ditas, idem. idem.
RGO: 1 dita n. 367, idem.
SMC: 1 dita n. 109, avariada.
CCC: 1 fardo n. 841, idem.

VMC: I caixa sem numero, repregada. Vapor inglez Orissa, procedente de Liverpool, entrado em 13 de abril de 1898. Manifesto n. 391.

Armazem da bagagem—Eduardo Borges: 1

caixa sem numero, repregada.
Idem: I dita, idem, idem:
Vapor inglez Thames, procedente de Southampton, entrado em 4 de abril de 1898.
Manifeston. 343.

Armazem n. 9-GW; I caixa n. 149, re-

pregada.
PC: 1 dita n. 6.839, idem.
H—SM—R—W: 2 ditas ns. 1.994 e 1.959, idem.

Idem: 1 dita n. 1.995, idem.

MC—C: 1 dita n. 5.627, idem.

J—C—R, 1 dita n. 5.719, idem.

ESC: 1 dita n. 6.314, idem.

ESC: I dita n. 0.314, mem.

MFB: I dita n. 1.902, idem.

AO: I dita n. 233, idem.

EA&C: I dita n. 6.520, idem.

LHC: I dita n. 9.323, idem.

Vapor inglez Thames, procedente de Southampton e entrado em 4 de abril de 1898.

Manifesto n. 343-

Armazem n.9-LHC: I caixa n. 9.331, re-

pregada.

pregada.

CCC: 1 dita n. 5.906, idem.

CPC: 1 dita n. 2.322, idem.

BC-P: 1 dita n. 4.758, idem.

FGC: 1 dita n. 3.421, idem.

Vapor italiano Colombo, procedente de Genova e entrado em 9 de abril de 1898. Manifesto n. 370 festo n. 370.

Armazem n. 9-AA-CL: 1 caixa n. 71, repregada.
AM: 1 dita n. 1, idem.

AAC: l'dita n. 55, idem. EC: 1 dita n. 1.377, idem. NPC: I dita n.I, idem. VDC: 1 dita n. 55, idem. EC: 1 dita n.14, idem. Idem: 1 dita n.13, idem. EC: 1 dita n.11, idem. 1 dita n.17, idem. CCA: 1 dita n. 1838, idem. Idem: 1 dita n. 1.843, idem. Idem: 1 dita n. 1.378, idem. Vapor francez Carolina, procedente do Ha-

vre e entrado em 11 de abril de 1893. Manifesto n. 372.

Despacho sobre agua — CCA: 1 caixa ns. 1.573-1,585, repregada. Idem: 1 dita ns. 1.530-1.526, idem. Idem: 1 dita ns. 1.550-1.650, dem, Idem: 1 dita.ns. 1.552 e 1.568, idem. Idem: I dita n. 1, idem.

AS:-AAC: 1 dita n.2.641, idem, Vapor francez Carolina, procedente do Havre, entrado em 11 de abril de 1898. Manifesto n. 372.

Despacho sobre agua — ADC: 2 caixas, sem

numero, repregadas.

DB 1 dita n. 225, idem.

JMPC: 1 dita n. 117, idem.

AAC: 1 dita n. 9, idem.

C-C-A: 1 dita n. 1.578, idem. Idem: I dita n. 1.610, idem.

MBCI: 1 dita n. 12, idem. JMPC: 1 dita n. 114, avariada Bragança I encapado n. 408. quebrado.

C-C-A: I engradado n. 1.364, idem. Vapor francez Brésil, procedente de Bor déos, entrado em 11 de abril de 1898. Mani-

festo n. 382.

Armazem n. 8-PC-D: 1 caixa n. 604, repregada.

GR: 1 dita n. 742, idem. PE: 1 dita sem numero, idem.

MF. 1 dita n. 40, idem. Idem: 1 dita n. 48, idem. ESC: 1 n. 704, avariada.

Despacho sobre agua-FC: 1 fardo n. 9.118,

Idem: 1 dito n. 9.125, idem. Idem: 1 dito n. 9,112, idem. Idem: 1 dito n. 9.115, idem.

Idem: 1 dito n. 9.117, idem. Vapor inglez Hogarth, procedente de Glasgow, entrado em 12 de abril de 1898. Manifesto n. 383.

Armazem na estiva—CSD: 1 caixa n. 1.020, 1.050 e 1.035, repregada.

M-G: 1 dita n. 1.519, idem. C: 1 dita sem numero, idem:

Vapor allemão Babitonga, procedente de Hamburgo, entrado em 12 de abril de 1898. Manifesto n. 384.

Armazem n. 12 - AACM: 1 caixa n. 699, repreguda. 66-W-11: 1 ditan. 1.816, idem.

Idem: 1 dita n. 1.817, idem. DG: 1 dita n. 5.69?, idem.

Idem: 1 dita n. 5.693, idem.

JCC: 1 dita n. 219, idem.

58—C: 1 dita n. 1.201, idem.

Vapor portuguez Malange, procedente do Porto, entrado em 14 de abril de 1898. Manisesto n. 377.

Armazom n. 15- JJGC-P: 1 caixa, sem

numero, repregada.

E—AGC: 1 dita n. 6, tdem.
Idem: 1 dita n. 7, idem.
MLF: 1 dita, sem numero, idem.
Vapor inglez Pacific, procedente de Rangoon, entredo em 5 de abril de 1898. Manifesto n. 351.

Trapiche Freitas - Steel: 100 saccos, sem numero, com falta.

numero, com latus.

Idem: 100 ditos, idem, idem.

Idem: 50 ditos, idem, idem.

Idem: 20 ditos, idem, idem.

Idem: 8 ditos, idem, idem.

Vapor francez Ville do Rozario, procedente
do Havre, entrado em 13 de abril de 1898.

Manifesto n. 392.

Trapiche Mauá-JJGC-Bento José Pereira: 6 barris, sem numero, .vasando.

JR: 9 ditos, idem, idem. MD1-LD: 3 ditos, idem, idem. MFTR: 2 dito., idem, idem.

VWGC: I dito, idem, idem. SAC: 2 pipas, idem, idem. Idem: 2 barris, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de abril de 1898. — O inspector, J. F. de Paula e Silva.

#### Ministerio da Marinha

AVISO AOS NAVEGANTES

Repartição da Carta Maritima

Estados Unidos do Brazil—Directoria de Pha-rées— Estado do Rio Grande do Norte— Pharol da Ponta do Mel.

Avisa-se aos navegantes que no dia 30 do corrente, será inaugurado o pharel da Ponta do Mel, no Estado do Rio Grande do Norte,

O seu apparelho de luz é dioptrico, de 3º ordem, pequeno modelo e exhibirá luz branca, fixa, variada por lampejos brancos de 30 em 30 segundos, com eclypses parciaes e visivel a 20 milhas com tempo claro.

A plana focal eleva-se a 13m,75 acima do sólo e 99m,95 acima do preia-mar.

O apparelho e respectiva lanterna estão montados sobre torre metallica installada no alto da barreira da Ponta do Mel. Junto ao pharol está a casa dos pharoleiros, pintada de branco bem como a torre do pharol

O recife de «João da Cunha», demora ao rumo de NNO verdadeiro do pharol na dis-

tancia approximada de 15 milhas.

Posição geographica:

Latitude 4° 58' 30" S. Longitude 3 '0 51' 26" O. Grew.

Directoria de Pharóes. Capital Federal, 23 de abril de 1898. - Leopoldino José dos Passos Junior, capitão de mar e guerra, director.

#### Escola Militar da Capital Federal

O conselho economico desta escola precisa contractar o fornecimento des artigos seguintes:

para sopa, aletria, sabão commum, toucinho de Mínas. Em kilos: alfafa, café em grão, massas

Em litros : feijão de côres, azeite de algodão, dito doce, dito do peixe e kerozene.

Em quintos: vinho virgem.

Em garrafas: vinho do porto Villar de Allen.

As pessoas, que pretenderem contractar taes fornecimentos, deverão apresentar suas propostas ao conselho economico, no dia 25 do corrente, ao meio dia, quando serão abertas e lidas em presença dos proponentes.

Cada concurrente juntará a sua proposta a quantia de 100\$, que será recolhida ao co-fre como garantia da assignatura do contracto e restituida após essa assignatura.

As propostas devem ser em duplicata. escriptas com tinta preta, sem rasuras, selladas uma das vias, e assignadas pelos proprios proponentes ou por seus procuradores devidamente constituidos e terão a declaração expressa de depositar no cofre do conselho, como garantia do fornecimento, a quantia que for arbitrada pelo mesmo conselho e nunca excedente de 400\$000.

O presente contracto terá vigor da data da acceitação das propostas até 30 de junho do corrente anno.

Escola Militar da Capital Federal, na Praja Vermelha, 18 de abril de 1898.—O escripturario, Felippe Fred Lohrs.

### · Intendencia da Guerra

#### CONCURRENCIA

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 26 do corrente, até às 11 horas, para o fornecimento dos artigos aba xo especificados:

6.327 tunicas de brim pardo. 10.299 calças de brim branco liso. 6.424 calças de brim escuro.

14.454 camisas de algodão. 7.000 ceroulas de algodão.

1.816 pares de luvas de algodão, de diversos l tāmanhos.

5.000 lenços de algodão, de côres.

5.000 pares de meias de algodão, sem cos-

tura, de ns. 9 a 10. 506 pares de platinas para artilharia. .000 pares de botinas lisas de couro de 6.000

bezerro. As luvas, lenços, meias e platinas, serão fornecidos logo após a assignatura do contracto e os mais no menor prazo possivel.

Para esses artigos, à excepção das platinas e botinas, que serão iguaes aos typos, os proponentes deverão apresentar as respe-ctivas amostras, sendo as de fazenda para fardamento, em porção de um metro pouco mais ou menos, não se acceitando as que forem apresentadas em peças, cartões ou retalhos iceinfícientes retalhos insufficientes.

As propostas serão em duplicata, sendo a primeira via sellada, com referencia a uma só especie de artigo, e deverão conter o numero e marcas das amostras e, finalmente, a declaração de sujeitar se o proponente a multa de 5 %, caso se recuse a assignar o respectivo contracto.

Previne-se que as propostas devem ser escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer se representar competentemente na occasião da sessão.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 20 de abril de 1893.—Arlindo de Souza, 1º official, servindo de secretario.

#### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

De ordem do Sr. Ministro e em observancia ao que dispõe o n. 22, art. 10, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, se faz publico que, mediante accordo com a Compa-nhia Lloyd Brazileiro, a contar desta data até 10 de maio do corrente anno, se receberão propostas nesta Directoria Geral e nas legações brazileiras, em Moatevidéo e Buenos Aires, para o serviço de navegação a vapor, de Montevidéo a Cuyaba, de conformidade com as seguintes clausulas:

O contractante obriga-se a fazer a navegação entre Montevidéo e Cuyabá com escalas por Buenos Aires, Rosario, Parana, Corrientes, Cerrito, Pilar, Villa Franca, Assumpção, Porario Consolição Ana Olympa Crimbas Rosario, Conceição, Apa, Olympo, Coimbra, Albuquerque e Corumbá.

Os vapores, que o contractante adquirir para o serviço da navegação a que se obriga, serão apropriados a essa navegação e com todos os melhoramentos modernos.

Terão todos os aperfeiçoamentos geralmente adoptados para segurança da navegação, commodidade dos passageiros e comparti-mento especial para o bom acondicionamento das malas do correio.

Os vapores desta linha terão accommodações para cincoenta passageiros de ré e alojamento para cem passageiros de prôa, immigrantes ou tropa e capacidade para duzentas toneladas de carga, pelo menos.

Os vapores empregados na linha de Corumbá a Cuyabá terão accommodações para trinta passageiros de ré e alojamento para sotenta de prôa, e capacidade para oitenta toneladas de carga.

Os vapores terão o minimo de doze milhas por hora, e em caso de necessida le quatorze, verificadas em experiencias feitas sobre a milha medida na bahia do Rio de Janeiro, por occasião da apresentação dos vapores.

O numero de embarcações ordinarias, salva-vidas, cintas de salvação, sobresalentes, aprestos indispensaveis ao serviço nautico, bem como os objectos destinados ao uso dos passageiros, serão fixados em tabella especial elaborada pela companhia, de accordo com o inspector da navegação e approvação do Ministro da Industria, Viação e Obras Pu-

blicas.

As condições de acceitação serão verifica-das por uma commissão de profissionaes, da qual fara parte o inspector da navegação.

Por occasião da apresentação de cada vapor entregará a companhia ao Ministerio da Industria documento comprobatorio do custo do

Os vapores serão commandados de preferencia por officiaes da armada nacional, ou que tenham a ella pertencido, ou por ca-pitães experimentados da marinha mercante do paiz.

O pessoal das machinas será escolhido de preferencia entre os machinistas e foguistas nacionaes e as tripolações tambem formadas de preferencia por ex-praças do corpo de marinheiros nacionaes ou praças effectivas do mesmo corpo, que hajam para esse fi o ob-tido a necessaria licença do Ministerio da Marinha.

O numero dos officiaes, machinistas, fo-guistas, marinheiros, creados de bordo será fixado em tabella sujeita á approvação do Ministro da Industria, Viação e Obras Pu-

Os vapores serão nacionalizados brazileiros e isentos de qualquer imposto de transmissão e de matricula; gosarão todos os pri-vilegios, isenções e vantagens de paquetes, praticando-se á respeito de suas tripolações como se pratica com as dos navios de guerra, o que, entretanto, não os isentará das disposições dos regulamentos de policia, das alfandegas e capatazias do porto.

No caso de innavegabilidade ou perda de algum vapor, será permittido substituil-o com prévia permissão do Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, por outro vapor fretado, que se approxime o mais possivel das condições exigidas, quanto a dimensões, segurança de navegação, marcha e accommodações.

A substituição será provisoria e no prazo que pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas lhe for marcado.

်] [a

Em qualquer tempo, duranto o prazo do contracto, o Governo tera o direito de comprar ou tomar a frete compulsoriamente os vapores do contractante, ficando este obrigado a substituir os que forem comprados, dentro do prazo de 12 mezes.

A compra ou fretamento nos casos acima

previstos serão effectuados mediante prévio

necordo sobre o respectivo preço.

Nos casos de força maior o Governo
poderá lançar mão dos vapores independente de prévio accôrdo, sendo posteriormente regulada a indemnização. 12a

Os dias de sahida dos vapores, a demora nos portos e o prazo da viagem redonda serão afixedos em tabella organizada de accordo com o contractante e o inspector da navegação.

O contractante deverá ter no porto de Cuyabá, além dos necessarios meios de transporte de carga para os casos em que os vapores não possam, por falta de agua no rio, nas estações seccas chegar até aquelle cidade, embarcações especiaes, apropriadas e com as possiveis commodidades para conducção dos passageiros.

A importancia das passagens e fretes para portos nacionaes ou de procedencia de por-tos nacionaes será cobrada em moeda bra-

zileira.

14a O contractante obrigar-se-ha a transportar gratuitamente:

I., o inspector da navegação subvencio-

nada e o respectivo fiscal;

2º, os empregados do correio incumbidos de commissão relativa ao servico da repartição e o empregado que for designado pelo director geral dos Correios para acompanhar as malas da correspondencia;

3', um ou dous praticos ao serviço do Governo, que forem incumbidos de verificar o estado dos canaes nas circumscripções de praticagem;

A todos esses funccionarios a companhia, além da accomodação devida, fornecerá come dorias.

4º, as malas do Correio, nos termos da le-

gislação vigente;
5º, os dinheiros publicos remetidos do
Thesouro Nacional para os thesoureiros federaes ou destes para o Thesouro.

Os commandantes dos vapores ou os officiaes de sua confiança receberão e entregarão, passando e exigindo quitação nas respectivas repartições, não só as malas do Correio, mas tambem os caixotes ou pacotes de di-nheiros pertencentes ao Thesouro ou as thesourarias, não sendo, entretanto, obrigados a verificar a respectiva importancia; a responsabilidade dos commandantes cessará desue que, na o casião da entrega, reconhecer-se que os sellos appostos estão intactos e

sem nenhum signal de violação; 6°, os objectos remettidos ao Museu Nacional ou ás secretarias de Estado;

7°, os objectos destinados ás emposições officiaes ou auxiliadas pelo Governo;

8.º As sementes e mudas de plantas destihade's aos jardins ou estabelecimentos publicos'.

O con tractante fará o abatimento de 25 % nos fretes de cargas que transportar por conta do Governo Federal ou do dos Estados, assim tambem nos preços das passagens.

16a

Os preços das passagens e fretes serão cobrados de accordo com as tabellas approvadas para a linha fluvial de Matto Grosso pela portaria do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, de 6 de maio de 1895, que se acha em vigor.

Proceder-se ha de dous em dous annos á revisão das tarifas de passagens e fretes, de accordo com as partes contractantes.

Pela inobservancia das clausulas do contracto, não estando provada força maior, o contractante ficará sujeito ás seguintes multas:

De 2:000\$, por mez ou fracção maior de 15 dias, quando exceder do prazo marcado para

apresentação dos vapores;

Da quantia igual à importancia da subvenção, que teria de receber, si deixar de fazer alguma das viagens do contracto, o qual será rescindido si a interrupção exceder o prazo de tres mezes.

De 2:000\$ a 5:000\$, si a viagem começada não for concluida, caso em que não terá

direito á subvenção.

Si, porém, a viagem for interrompida, por força maior, nem a multa lhe será imposta, nem deixara de receber a subvenção correspondente ao numero de milhas navegadas, sera calculada pela derrota mais curta entre o porto inicial da viagem e o logar em que

esta tiver sido impedida.

De 200\$ a 400\$ por cada prazo de 12 horas que exceder á fixada para a sahida do vapor

e dos portos iniciaes;

De 100\$ a 300\$, por dia pela demora na che-

gada dos vapores; De 200\$ a 500\$, pela demora na entrega das malas postaes ou pelo seu máo acondicionamento

Esta multa será de 1:000\$, no caso de extravio ou perda de uma dellas.

De 200\$ a 600\$ pela infracção ou inobservancia das clausulas do contracto para as quaes não haja multa especial.

O prazo de 12 horas será contado sómente quando a demora for maior de tres horas. 10a

O contractante deverá apresentar ao fiscal a estatistica dos passageiros e cargas que seus vapores houverem transportado no anno anterior.

A estatistica será feita pelo modelo adptado.

20a

O contractante entrará adeantadamente com a quantia de 300\$ mensaes no Thesouro Federal para pagamento da gratificação ao fiscal da navegação da linha de Matto Grosso.

As estações fiscaes dos portos da Republica expedirão os despachos necessarios para se proceder ao embarque ou desembarque da carga ou das encommendas que elles transportarem com preferencia a carga ou descarga de qualquer outro navio, e sem embargo de ser domingo ou dia feriado, admittindo, por conseguinte, a despachos anteci-pados a carga e as encommendas que tiverem de ser transportadas nos vapores do contractante.

A's vistorias a que pelo regulamento ficam sujeitos os vapores do contractante, assistirá o fiscal da linha, que será avizado com 24 horas de antecedencia.

Estas vistorias serão feitas no Arsenal de Estas viscoria. Marinha do Ladario. 23ª

O contractante obriga-se a não commerciar por sua conta nos portos comprehendidos nas linhas de navegação de seu contracto.

No caso de desaccordo entre o contractante e o Governo sobre intelligencia de alguma disposição do contracto será a questão decidida por arbitramento.

As partes interessadas louvar-se-hão no mesmo arbitro ou cada uma escolhera o seu, os quaes, antes de tudo, deverão designar terceiro, que será desempatador, si porventura os dous não chegarem a accordo.

Si os dous arbitros escolhidos pelos interessados, discortarem sobre a designação do terceiro, deverá apresentar cada um o nome de um outro, e a sorte designarà dentre elles o terceiro arbitro.

Fica entendido que esse não será obrigado a decidir-se por um dos dous laudos; mas si a questão versar sobre valores, não poderá ultrapassar os limites fixados pelos ar-

Em retribuição dos serviços especificados, contractante receberá a subvenção de 22:500\$ por viagem redonda, moeda corrente, sendo o pagamento feito em prestações no Thesouro Feieral, depois de concluida a viagem, mediante requerimento do contractante, recibo das malas do Correio e informação do fiscal.

As viagens serão duas mensalmente.

261

O contracto terá vigor até 30 de junho de

O contractante depositará, antes da assignatura do contracto, caução de 25:000\$ em moeda corrente ou em apolices da divida publica, que garanta a execução do contracto.

O contractante terá, além da subvenção, isenção de direitos sobre o material que importar para o estabelecimento e custejo navegação durante o prazo do contracto, ca-bendo ao Ministerio da Fazenda a apreciação da quantidade dos artigos que gosam' desse favor, ex-vi dos arts. 2º e 6º, § 2º do decreto n. 946 A, de 4 de novembro de 1894.

Cessará esse favor, ficando a companhia sujeita à restituição dos direitos que teria de pagar e a multa do dobro desses direitos, si provar que houve alienação por qualquer titulo de objectos importados para o serviço.

O proponente depositará no Thesouro Federal a quantia de 5:000\$ para garantir a assignatura do contracto, devendo acompanhar a sua proposta o conhecimento do mesmo deposito, que reverterá para o mesmo Thesouro, si no prazo de 10 dias, a contar da escolha feita pelo Governo, não tiver assignado o respectivo termo na Secretaria dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas. Capital Federal, 2 de março de 1898.

Thomas Cochrane, director-geral.

Directoria Geral dos Correios		Azevedo Alves & Carvalho:	
RELAÇÃO DOS CONTRACTANTES PREFERIDOS EM CONCURRENCIA PUB	LICA,	Alforges de couro, um	32 <b>\$</b> 000 22 <b>\$</b> 000
PARA O FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE, UTENSI	ilios,	Bandeiras nacionaes de 2 pannos, uma	8\$500
ETC. A ESTA REPARTIÇÃO DURANTE O ANNO DE 1898		Ditas idem de 3 pannos, uma	18\$500
Luiz Macedo:	<u></u> ቀ050	Ditas idem de 4 pannos, uma	22\$500 29\$500
Alfinetes, carta	\$950 3 <b>\$</b> 000	Ditas idem de 6 pannos, uma	40\$000
Barbante fino, idem	3\$400	Ditas idem de 7 pannos, uma. Ditas idem de 8 pannos, uma.	59\$000 65\$000
Balanças de l'kilo com os respectivos pesos (encaixotadas)	0\$000	Casemira para almofadas de carimbo, metro	8\$C00
Bercos de matta-borrão, grandes, um	2\$200	Chapas para carteiros, uma	1 <b>\$</b> 200 14 <b>\$</b> 000
	\$500 \$900	Malas de lona de algodão impermeavel, 0,80×0,55, uma	15\$000
Ditas com bico de vidro, idem	3\$950	Ditas idem, idem, $0.48 \times 0.35$ , uma	6\$500 32 <b>\$</b> 500
Cadernos alphabetados, um	\$600 \$700	Ditas de couro 0,070×0,60, uma.  Ditas idem 0,60×0,65, uma	29\$000
	\$500	Saccos de lona de linho $1^m,30\times0,70$ , um	7\$600
Canivetes grandes de Rodgers, um	\$500	Ditos de brinzão $1^m, \times 0,55$ , um. Ditos idem $0,70 \times 0,55$ , um.	5 <b>%</b> 200 <b>3</b> \$350
	\$900 \$100	Ditos para carteires de districto, um	4\$200
Etiquetas diversas, milheiro	\$900	J. M. de Castro:	•
	\$000 \$500	Agua-raz, litro	1\$300
	\$300	Bandejas para copos, uma	2\$800 2 <b>\$</b> 800
Ditos, idem, idem n. 128, cento	\$200	Baldes, de zinco, n. 12, um	3\$000
Ditos, idem, idem, $0.40 \times 0.15$ , idem. 5 Ditos, idem, idem, $0.28 \times 0.20$ , idem. 6	\$200 \$300	Ditos idem n. 14, idem	4 <b>\$</b> 000 1 <b>\$</b> 500
Ditos, idem, idem, $0,17\times0,25$ , idem	\$200	Copos para agua, idem	\$700
	\$800 \$700	Cestas grandes para jornaes, uma	25\$000
Encadernação de minutas, idem 16	\$500	Canecas de agathe, idem	1 <b>\$</b> 500 155 <b>\$</b> 000
Esponjas, idem	\$000 \$800	Escovas de roupa, uma,	<b>4\$0</b> 00
	\$000 \$000	Espatulas de aço, idem	2\$000 1 <b>\$</b> 000
Grampos para papeis, ns. 1 2 e 3, caixa	\$490	Escovas para marcar malas, idem	1 <b>\$</b> 500
	\$700   <b>\$</b> 950	Pinceis, idem	\$600 \$760
Dito bicolor A. W. Faber, idem	\$600	Porta-fios, um	3\$500
	\$800   \$100	Talhas para 15 litros, uma	6\$500
Ditos graphite H. H. II. idem	\$800	Ditas para 20 litros, idem	7\$000 \$800
	\$850 \$200	Vassouras para lavagem de casas, uma	2\$000
	\$800	Ditas pequenas, de piassava, idem	\$300
Dito estrangeiro n. 14, idem		João Guimarães:	104000
	\$084   \$800	Abadarios de metal em chapas abertas, um	10\$000 3\$500
Ditos idem idem com 200 folhass idem	\$300	Balas para carimbos, uma	-
Ditos idem, papel meio Hollanda, com 50 folhas, idem 25 Ditos idem idem, com 100 folhas, idem 35	\$900 \$900	idem Ditas com lettras abertas, idem	30\$000 15\$000
Ditos idem idem, com 150 folhas, idem	\$900	Caixas com typos, idem	8Š000
<b>2::::</b> -, <del>-, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -</del>	\$200 \$900	Collecção de typos, idem	6\$500 17\$000
Lapis de borracha A. W. Faber, duzia		Ditos de borracha em machina de rotação com caixa,	11000
em folhas inteiras, resma	\$500	umSellos para nomeações e licenças, idem	25\$000 \$200
	\$800   \$300	Sinetes de metal para lacre, idem	10\$000
Dito idem, idem em meias folhas, idem	\$700	Types, idem	\$150
	\$500 \$300	Tinta azul e encarnada para carimbos de metal e de borracha, vidro	1\$000
Dito diplomata, de linho, marcado, idem	\$500	Pacheco, Silva & Comp.:	ιφοσσ
Dito cartão n. 1 para embrulho, resma	\$000 \$000	Canetas Perry, duzia	1\$200
Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixas de 1(0, caixa	\$490	Copiadores com 400 folhas, um	4 <b>\$</b> 10 <b>0</b> 4 <b>\$</b> 90 <b>0</b>
Ditas de aluminium (Brandauer), caixas de 100, idem 29	\$250 \$800	Ditos com 800 ditas, idem	5\$800
	\$000	Livros em branco, papel almaço com 25 folhas, idem	\$90 <b>0</b> <b>\$530</b>
Dito Fiume em oitavo pautado e marcado, resma 109	\$000	Ditos idem idem, com 50 ditas, idem	<b>\$</b> 790
	5900 5400	Ditos idem idem, com 100 ditas, idem	1\$290
Papel polygrapho, folha	080	Papel Hollanda pautado n. 3, resma Dito idem idem n. 5, idem	49\$000 24\$000
Raspadeiras-canivete de Rodgers, uma	800 600	Dito idem idem, n. 6, idem	17\$900
Rotulos de panno impermeavel, impressos, para malas, um.	050	Leal, Oliveira, Silva & Comp.	00000
	700	Bacias de agathe, uma	3\$0 <b>00</b> 4\$90 <b>0</b>
	700	Bancos de ferro para talhas, idem	<b>5\$</b> 500
Ditos idem idem, n. 3, idem idem, idem	R300	Camas de Iona, uma,	12\$000 \$550
Ditos de lona de linho listrados de verde e amarello, com $1^m,30\times0.80$ 16\$	\$500 L	Fogareiros para gaz, um	7 <u>\$</u> 500
Saccos de lona de linho listrados de verde e amarello,		Mesas de vinhatico, uma	45\$000
	nnn L	Tapetes, um	95\$000 11\$000
Tinta Blue-Black, para escripta, litro 5\$	600	Vassouras de piassava, uma	1\$200
Dita idem para copiar, litro	800	André Bravard:	00=00
	5000 F	Chapas de metal para horario das collectas, uma Carimbos de metal com duas palavras, um	2\$500 9\$000
Tinteiros de vidro, um	850	Carimbos de dito com uma palavra, um	8\$000
	300	Carimbes para registrados, idem	8 <b>\$</b> 500 <b>7\$</b> 00 <b>0</b>
Papel quadricul do n. 3. resma	5000 I	Ditos idem com uma dita, idem	6\$000
Regoas de borracha, uma24	י טטסק	Ditos de metal com diversos dizeres, de	5\$ a 10 <b>\$</b>

	Bancos com assento de palhinha, idem	26\$000
3\$000	Caixas de pinha para remessa de correspondencia ás se-	,
6\$000	ccões, uma	35\$000
5\$000	Mesa para manipulação e carimbação, idem	55\$000
5\$000	Travesseiros, idem	3\$000
		•
		23\$000
	Escadas, por degrão	2\$000
	Mesas de vinhatico para o expediente uma	50\$000
19,500		200,000
93800		3\$000
	Lagra nacional n. 14 (chearactado), kno	2 <b>\$</b> 800
	Tinta nata nava carimbos lata	1\$200
		19500
Ψ	Tagra regional om maggiarulgo) kilo	-1\$400
	Lacre nacional em paos (averso), Kho	
	Lacre nacional em paos (encatxotado), kito	1\$450
3\$000	Jose Lipiani:	04000
004000	Gomma dextrina em pacotes, kilo	2\$000
- 160\$000	I U sub-director interino, Francisco Genilicio Lopes de Araujo	•
	6\$000 5\$000 5\$000 2\$800 6\$000 1\$500 3\$800 2\$300 \$700 \$600 \$900	3\$900 6\$000 5\$000 5\$000 5\$000 5\$000 6\$000 5\$000 6\$000 5\$000 6\$000

#### Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação

De ordem do Sr. Dr. preseito e nos termos do art. 8 do decreto n. 506, de 3 de janeiro do corrente anno, intimo os proprietarios dos predios ns. 60 da rua Haddock Lobo e 154 da rua da Saude a procederem á demolição dos mesmos predios e casinhas ns. 12, 14, 16, 18, 20 e 22, existentes nos fundos do predio n. 154 da rua da Saude, por isso que taes construcções foram condemnadas em virtoria a serem demolidas no prazo de oito dias, contados da data desta publicação.

De accordo com o art. 10 do supramencionado decreto, taes demolições serão feitas polo porgenel de profitture a expressal des

pelo pessoal da preseitura, a expensas dos interessados, si estes não obedecerem à presente intimação.

Districto Federal, 22 de abril de 1898. - O director geral, Augusto C. da Silva Telles. (\*

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO Do ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados que a concurrencia para o calcamento da rua de S. Pedro, trecho entre Ourives e Quitanda. annunciada para o dia 21, fica transferida para o dia 25 do corrente, visto ser feriado o primeiro dia designado.

Capital Federal, 20 de abril de 1893. - Euclydes Braz, chefe de secção interino.

#### Parochia do Santissimo, Sacramento

O cidadão tenente-coronel Manoel Corrèa de Mello, presidente da commissão de atistamento e revisão eleitoral da parochia do Santissimo Sacramento:

Faz saber a todos os cidadãos que se vae proceder ao alistamento e revisão eleitoral desta parochia; convida, pois, áquelles que se acharem nas condições legaes a se apresentarem perante a respectiva commissão, ou a enviar os seus requerimentos devidamente instruidos; e, para que chegue ao conheci-mento de todos, mandou passar o presente para ser publicado pela imprensa e affixado no logar mais publico. Dado e passado nesta Capital Federal em 21 de abril de 1893. Eu, José Frederico Velho da Silva, secretario, o fize assigno.—Tenente-coronel Manoel Corrèa de Mello, presidente. - Professor José Frederico Velho da Silva.—Capitão José Rockert — Pedro da Silva Monteiro .- Alfredo Mattos. Cardoso.

#### Districto da Gávea

A commissão abaixo assignada, encarregada da qualificação e revisão do alistamento eleitoral do districto da Gávea, de accordo com o que determina o art. 8 da lei n.35, de 26 de janeiro de 1892, convida a tolos os cidadãos nas condições da citada lei a se alistarem para o que poderão se apresentar perante a mesma ou enviar os seus requeri-

mentos devidamente instruidos.
Outrosim, communica que funccionará
durante o prazo de 30 dias consecutivos das
10 horas da manha ás 4 da tarde, na Agencia da Prefeitura deste Districto, á rua Marquez de S. Vicente n.2. E, para que chegue ao co-

nhecimento de todos, manda la vrar o presente edital para ser aflixado no logar mais publico e reproduzido no Diario Official, na fórma da Dado e passado nesta Capital Federal em 21 de abril de 1898. — A commissão, Dr. Celso Eugenio dos Reis, presidente. — Antonio da Costa Barros Percira Neves, secretario. — Alfredo Faria. — José Francisco Pinto Macedo Filho.

#### Districto de Irajá

O cidadão Dr. Joviniano Roméro, presidente da commissão seccional de alistamento no districto de Irajá. etc.

Faz saber a todos os cidadãos que se vae proceder ao alistamento eleitoral deste distrieto; convida, pois, aes que se acharem nas condições legaes a se apresentarem perante a respectiva commissão ou a enviarem os seus requerimentos devidamente instruidos, á rua do Lopes n. 24. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente que será publicado pela imprensa

Districto de Iraja, 21 de abril de 1898.-0 presidente, Dr. Joviniano Romero.

#### EDITAL

De citação com o prezo de 10 dias aos credores da firma Gonçalves Monteiro & Comp., para dizerem sobre o pedido de homologação da concordata requerida pela mesma firma, na forma abaixo.

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Cri-

minal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de concordata da firma Gonçalves, Monteiro & Comp , os quaes foram iniciados pela petição do teor seguinte: - Ao Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal.-Gonçalves, Monteiro & C. P. D. esta ao M. J. desta Camara, ao qual os supplicantes, commerciantes à rua Visconde de Inhauma n. 61, tendo obtido de mais de 3/4 de seus credores o accordo amigavel que consta do doc. 5, authenticado por publico notario, nos termos do decreto n.917 de 24 de outubro de 1890. art. 121, requerem a homologação do dito accordo tal qual se contém no documendito accordo tal qual se contem no documento n. 5. Os supplicantes juntam a prova: la, de terem sua firma inscripta (doprocumento n. 1); 2a, de não terem titulo testado (documento n. 2); 3a, do seu contracto commercial (documento n. 4); 4a, a contracto commercial (documento n. 4); 4a, a contracto commercial (documento n. 4); and contracto contracto commercial (documento n. 4); and contracto contracto commercial (documento n. 4); and contracto contracto contracto commercial (documento n. 4); and contracto contrac relação nominal dos credores com as respectivas importancias e residencias, discriminados os que assignaram o accordo e os que o não fizeram (documento n. 4). Desta relação se evidencia que de um total de credito no valor de 255:670\$500 (duzentos e cincoenta e cinco contos seiscentos e setenta mil e quinhentos réis), credores representando cento e noventa e tres contos quinhentos e setenta e dous mil tresentos e setenta réis, aceitaram o accordo, isto è, mais do que os 3/4 exigidos no art. 120, do decreto n. 917 citado. Os supplicantes não fazem a indicação dos fiscaes por força da clausula 3º do accordo, que claramente os dispensa, e como vae esta acompanhada dos documentos necessarios, P. que D. e A. (ao escrivão competente), se proceda nos termos dos art. 122 e seguintes, afim

de, instruida regularmente a homologação requerida, ser afinal julgada para produzír seus juridicos effeitos. Por ser legal. P. D. Rio, 4 de abril de 1898. duzir seus jurioleos effettos. Por ser legal. P. D. Rio, 4 de abril de 1898. —O advogado, Nicanor do Nascimento.—Goncalves Monteiro & Comp. (Estava legalmente sellada. Despacho: Ao Sr. Dr. Celso Guimarães. Rio, 5 de abril de 1898.—T. Torres. Despacho: Digam os socios em 24 horas. Rio, 5 de abril de 1898.—Celso Guimarães. mardes. Resposta: De accordo; declaramos que os outros dous socios deixam de assignar por estarem ausentes, em serviço da casa.— José Monteiro Pinto de Azevedo.— José Luiz Gonçalves. Despacho: D. Publique se o pedido por edital com o prazo de 10 dias. 5 de abril de 1898 - Celso Guimarães. Distri-Diagraphi de 1895 — Cets Grumaraes. Distribuição: D. a C. Real, em 5 de abril de 1898. — O distribuidor interino, F. A. Martins. Em virtude do que passou-se o presente pelo teor do qual cita-se os credores da firma Goncalves Monteiro & Comp., para, no prazo de 10 dias dizerem sobre o pedido de homologação de concordata, sob pena de á revelia ser a mesma julgada como fôr de direito. Para constar, mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital, em 5 de abril de 1898. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, subscrevi. - Celso Aprigio Guimarães.

## PARTE COMMERCIAL

## Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CUESO OFFICIAL DE CAMBIO E MONDA WETALLIGA 90 d/v A' vista Sobre Loidres ..... 5 5/8 5 39/64 1\$695 1\$700 21099 Sobre Paris..... Sobre Hamburgo..... 2\$093 18640 Soberanes .... 42\$700 Ouro nacional, 95\$000 por moeda de 20\$000. CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES Apolices Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %.... 821\$000 Ditas convertidas de 1:0008 de 4 936\$000 Ditas de Emprestimo Nacional de 1895. 818\$000 Rassens

Dito da Republica do Brazil..... Dito Rural e Hypothecaric, 50 %.... 139\$500 1122000 Dito idem idem, integ......
Dito Commercial do Rio de Janeiro.... 200\$250 D to do Commercio..... 208\$000 Companhias Comp. Viação Ferrea Sapucahy. 48000 Dita Estrada Ferro Oeste de Minas, 8\$500 358000 Dita Ferro Carril Jardim Botanico.... 1168000 Debentures

Debs. União Sorocabana Ituana, 1º série

Lettres

Lettras do Banco de Credito Real do 

Banco Constructor do Brazil......

78000

533000

28\$000

67800a

Vendas vor alvara 25 accões do Banco Iniciador de Melhoramontos ... 58000 63 ditas do Banco da Republica do 1398000 Brazil. 50 ditas da Comp. E. S. ao Chopim, 1\$100 3.000 ditas da Comp. Minas de S. Jeeronymo.. 38950 32 ditas da E. de F. Leopoldina ..., . 78400 Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 23

de abril de 1898 - O syrdico, Thesas Rabello.

O corretor Antonio Teixeira Foutoura, autorizado por aivará do Sr. Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal, venderá em Bolsa, no dia 25 do corrente, os seguintes titulos, pertencentes a espolio:
40 acções da Cempanhia Progresso Industrial, inte-

gradas; 24 acções da Companhia Central do Brazil, integra-

500 acções da Companhia Estrada de Ferro Minas S. Jeronymo, 25 %; 120 accões do Banco Sul Americano, integradas.

Secretaria da Camara Syndical, 15 de abril de 1898 - O syndico, Thomaz Rabello.

Junta dos corretores de mercadorias e de navios

BOLETIM SEMANAL DOS PREÇOS DOS ARTIGOS CCTADOS DURANTE A SEMANA QUE HOJE FINDA, A SABER:

ESPECIE E CLASSIFICAÇÃO	COTAÇÃO MINIMA	COTAÇÃO MAXIMA	
Café:			
Typos n 1  n 2  n 3  n 4  n 5  n 6  n 7  n 8  n 9  n 10	Nominal  * 10\$894 10\$213 9\$668 \$\$987 \$\$647 \$\$143 Nominal	Nominal  * 11\$234 10\$:53 9\$873 9\$192 \$\$851	Por 10 kilos.  * * *  * * *  * * *  * * *  * * *
Assucar:	2(0),,,,,,,,,,		
Pernambuco, hranco crystal	\$600 \$580 \$550 \$320	\$340	Por cada kilogramma  * * *  * * *  * * *
Farinhas:			
De trigo americana, Dunlop.  * * * Crystal  * * Moinho Fluminense, S. Leopolde  * * Inglez, nac onal  * * * brazi'eira  * * Rio da Prata, Ssturno  * * idem Mol no Orientil  * * americana Codorus  De mandioca de Santa Catharina  Farello  Farellinho  Milho amarello do Rio da Prata  Sal:	55\$000 55\$000 60\$000 58\$000 57\$000 51\$100 53\$000 \$5\$000 \$\$100	57\$500 57\$500 *9\$000 58\$000 55\$000 57\$500	Por barrica.  * Por dous meios saccos.  * * * *  * * * *  Por barrica.  Por sacco de 45 kilos.  * * * 40 *  Não ha no mercado.  Por sacco de 62 kilos.
Claro grosso de Macão já chegade Fino, idem a chegar	3\$400 3 <b>\$</b> 600		Por 40 litros.
Pinho:			
De resina	81\$000 83\$ 00 9\$500 12\$350 59\$000	\$3\$000	Por cala duzia. Por d. de 14 pés 3 × 9 ps. Por caixa. Por 10 kilos. Por lata.

Bordéo 1, Message ies Maritimes, 40 francos e 10 % por 900 kilos. Havre, Chargeurs Rennis, 35 francos e 10 % por 900 kilos. Marselha, Transports Maritimes, 30 francos e 10 % por 1.000 kilos. Narsenia, transports darithmes, 30 francos e 10 %, por 1.000 kg. Londres, vapor 40 sch. e 5 % por tonelada de pesso u medição. Valparaizo (i-lem) 45 s. e 5 % o 10 tonelada de 1.000 kllos. Antuerpia, 40 schil. e 5 % de capa por 1.000 kilos de café. Rotterdam, i-lem, idem. Rotterdam, 11em, 11em.

Bromen, Idem. idem.

Genova, 30 francos e 10 % por tonelada de 1.000 kilos.

Londres. 40 schil. 5 %, idem, idem.

Antuerpia, idem. idem. Southampton, idem, idem.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1898. - Carlos de Suckow Joppert, secretario.

## SOCIEDADES ANONYMAS

#### Companhia Suburbana de Seguros

RELATORIO QUE TEM DE SER APRESENTADO AOS ACCIONISTAS NA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA CONVOCADA PARA 25 DE ABRIL DE 1898.

Srs. accionistas — Cabe-nos ainda esta vez a obrigação de prestar vos conta de nossa gerencia durante o anno de 1897.

Como no anterior, temos também este anno de lamentar o fallecimento do digno mem-bro do ecnselho fiscal Sr. José Antonio da Veiga, cujos serviços tivemos occasião de apreciar.

Para substituil-o foi chamado o supplente Sr. Gaspar de Andrade Silva Bastos.

Foi de 31:252\$410 a receita da companhia e de 28:389\$750 a respectiva despeza ordi-

THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN STREET

da qual, deduzidos os salvados, no valor de 7:500\$, ficou reduzida à de 64:850\$000.

Abril - 1895

A responsabilidade da companhia por seguros terrestres foi de 9.444:766\$660 e por seguros maritimos 277:200\$000.

A conta de lucros e perdas que, pelo balanço de 1806, apenas apresentava o pequeno deficit de 10:713\$020, subiu. em virtude dos referidos sinistros, a 72:700\$360.

Como sabeis, desde o primeiro relatorio que vos foi apresentado pela primitiva directoria, que figura no activo da companhia uma verba de mais de 60:000\$ em acções de bancos e companhias, compradas com o producto da primeira entrada de capital, não existindo outros fundos com que as directorias subsequentes pudessem attender a quaesquer prejuizos.

Os graves sinistros occorridos durante o anno de que estamos prestando contas, apanharam-nos, pois, sem meios para pagar de prompto a importancia total delles, o que seria um grande passo para os creditos desta companhia; entretanto, com os recursos que fomos amontoando anno a anno, pudemos pagar uma terça parte, cerca de 21:000\$ em dinheiro de contado.

Nestas condições, a directoria, de conformidade com o art. 7º dos estatutos, reuniu o conselho fiscal em 4 de outubro, e, de accordo com este, resolveu proceder a uma segunda entrada de capital de 10 %, principalmente para saldar no vencimento das letras o restante dos sinistros, na importancia de 44:000\$000.

Annunciada essa chamada de capital, poucos foram os accionistas que accudiram ao cumprimento de seus deveres.

Terminados os prazos legaes, a directoria entregou ao Dr. J. Frederico de Almeida, advogado de partido da companhia e convidado desde o lº de janeiro do corrente anno, especialmente para este fim, os documentos necessarios para compellir judicialmente os accionistas em atrazo ao pagamento a que são obrigados mento a que são obrigados.

Durante o anno findo, apenas registrámos dous termos de transferencia, representando 45 acções.

Com o presente relatorio terminam os poderes da actual directoria e fazemes votos para que os nossos substitutos sejam mais

Tendes, portanto, de eleger os novos directores para o triennio de 1898 a 1900 e os membros do conselho fiscal para o corrente

Quaesquer outras informações estamos promptos a dar-vos.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1893. — Os directores, Antonio Joaquim Marques Poixolo, presidente.—Joaquim José da Costa Lima, secretario.—Francisco José de Andrade Bastos, thesoureiro.

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas - Os membros do conselho fiscal desta companhia, abaixo assignados, examinaram, como lhes cumpria, todos os documentos e contas referentes ao anno de 1857, os quaes estão de accordo com a respe-ctiva escripturação e esta, feita com precisão e clareza, como exige a lei.

Em vista dos graves sinistros occorridos durante aquelle anno, e da diminuição da renda, e attendendo às pon lerações feitas pela directoria em seu relatoric, propõe:

lo, que sejam approvadas as contas apresentadas e relativas ao anno de 1897;

2º, que, pela directoria que for eleita, seja convocada, no mais curto prazo, uma assembléa geral extraordinaria, na qual, apreciando-se o estado da companhia, se resolva o que melhor convenha para relvaguardar os

de 28:389\$750 a respectiva despeza ordinaria.

Os sinistros havidos no corrente anno de Adolfo Mourer.—Gaspar de Andrade Silva 1897 montaram à elevada cifra de 72;350\$,

Bastos.—Silverio Antonio Pereira.

1 1 100 WE HT 1

Balanço em 30 de junho de 1897	DEMONSTRATIVO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS	
Activo	Debito	(Dr.)
Accionistas	Deficit do semestre passado: 10:485\$760	Antonio José Fernandes 10
Placas	Prejuizó na venda de tres apo-	Ponnardina Formaina Cardoso 100
Titulos em deposito 8:000\$000 Acções de conta propria 61:463\$330	lices da divida publica 270\$000 Commissões de seguros 1.436\$620	Bernardino Marinho de Carvalho 20
Lettras a receber 9:318\$500	Sinistros terrestres îneste se- mestre	Bemvinda Prata Peixoto
Carlos Stallone	Despezas geraes, idem 12:861\$700	Benjamin Fernandes Gomes 20 Custodia Luiza Duffles 4
Apolices geraes 3:036\$000 Secção bancaria, em liqui-	96:054\$080	Coriclano Augusto Alves de Oli-
dação 5:199\$060		Veira 10   Coelho Alves & Comp 20
Caixa	Credito	Candido Pereira da Rocha 20 Candido Martins Pontes 4
		Candido Coelho Ribeiro Porto 40
1.012:373\$240	Premios de seguros maritimos 754\$060	Cecilia Marques Peixoto
Passivo 1.003:000\$000	Idem, idem, terres-	Constantino Pagani
Seguros maritimos 481\$250	tres 13:539\$060 14:293\$120	Cunha & Comp
Caução da directoria         8:000\$000           Fundo de reserva         2:130\$190	Saldo da conta de sellos e apo-	Carlos Rodrigues da Silva 10 Carlos Corrêa Lourenço 10
Dividendos	lices	Carlos Augusto de Avilez Barrão 100
Peixoto 1:400\$000	Salvados do incendio à rua Sete	Custodio Joaquim Peixoto (*) 40   Conde de Diniz Cordeiro 10
1.012:373\$240	de Setembro	David José Oliveira 10
1.012.0104240	<b></b>	Domingos Antonio Brazil
S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de junho	96:054\$080	Emilio Haydt
de 1897. — O presidente, Antonio Joaquim Marques Peixoto.		Elisa de Araujo 4
	LISTA DOS ACCIONISTAS	Elisa de Campos Mijoulle
DEMONSTRATIVO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS  Debito	Acções	Eduardo Augusto Pinto de Abreu 50 Eduardo Marques Peixoto 200
Deficit em 31 de dezembro de	Almeida Ribeiro & Comp	Eulalia Lopes de Almeida Tinoco 4
1896 10:713\$020	Albano Raymundo da Fonseca Mar-	Edgar Dias da Cruz
Commissões de seguros 1:070\$730 Sinistros terrestres neste se-	ques(*)	Felisberto José Alves
mestre	Andrelino Monteiro & Comp. 20 André Canosa. 10	Fernandes & Azevedo
Despezas geraes idem 12:725\$700	Alexandre Alves Pinto Brandão 20	Florencia Joaquina da Conceição 10 Firmino Francisco Fontes 40
Juros e descontos idem 25\$000	Adolfo Meurer (*)	Firmino José de Pinho (*) 20
• 25:884\$450	Augusto Lopes Tinoco	Fortunato da Fonseca Duarte (Dr.). 10 F. A. Pereira Teixeira 20
Credito	Albino de Sá Carneiro Chaves 10	Francisco dos Santos Padrão 10
Premios de seguros maritimos 833\$200	Albino Ferreira Leão	Francisco Eldvirias Borges 20
Idem idem terres-	Arthur Augusto do Nascimento 10	Francisco Taveira de Magalhães 50 Francisco Alves Terres 20
tres <u>14:081\$490</u> 14:914\$590	Alice Marques Peixoto 200	Francisco de Paula Ferreira de Oli-
Saldo da conta de sellos e apolices 484\$000 Deficir para o seguinte semestre 10:485\$760	Achilles Pedreira Machado	Prancisco de Jesus Raposo 10
Deficit para o seguinte semestre 10:485\$760	Antonio Luiz Fernandes da Cunha	Francisco Bahia Reis
25:884\$450	(conselheiro)	Francisco José Nabuco Araujo Frei-
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1897	Antonio Pereira dos Santos Grijó 20 Antonio Ferreira da Costa 100	tas
Activo	Antonio Joaquim Spares 10	Francisco José de Andrade Bastos (*) 200 Francisco Eduardo Gil
Accionistas	Antonio Rodrigues Marques 4 Antonio Ferreira Pinto	Francisco Gonçalves Valerio 30
Moveis e utensilios	Antonio Teixeira Bastos	Francisco de Oliveira Pinheiro 10 Francisco Rodrigues 10
Titulos em deposito 8:000\$000	(Dr.)	Francisco Antonio Pires Carrapatoso 50 Francisco da Cunha Vasconcellos 20
Lettras a receber 11:065:850	Antonio Moreira Barbosa	Francisco Lopes Alves
Carlos Stallone	Antonio Ferreira da Rocha	Francisco Calmon de Siqueira 12 1/2 Gonçalo Teixeira Ferraz 4
cario	Antonia da Costa Soares	Gonzalez & Duran
dação	Antonio Alves Trindade	Gregorio Gomes da Silva 20
Lucros e perdas	Antonio José Alves da Veiga 20 Antonio José Alves da Veiga 20	Gaspar de Andrade Silva Bastos (*) 25 Henrique Henriques Soares 10
***	Antonio Francisco Monteiro Junior. 10	Ignacio Ferreira Marques 6
1.055:143\$240	Antonio Bento da Rocha Peixoto 20 Antonio Joaquim Marques Peixoto (*) 570	J. L. Moreira Fanzeres (*)
Passivo Capital	Antonio da Costa Rodrigues Bitten- court	Justino Teixeira Coelho
Lettras a pagar	Antonio Jose Ferreira Junior	Joaquina Ferreira Leite 40
Seguros maritimos	Antonio Maria de Mattos 10 Antonio Moreira Louzada 40	Julia Vieira Cardoso
Fundo de reserva 2:139\$190	Antonio Alves da Silva Porto 10	Julio Cesar de Oliveira(*) 30 Jorge Naylor (commendador) 200
D. Amelia Maria da Costa. 340\$800 39\$060	Antonio Luiz Simões	Juvencio M. da Fonseca Lessa 5
1.055:143\$240	Antonio Rannhetta	José Fernandes Carneiro Guimarães. 10
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Antonio Lage Christino 10	José Machado Ribeiro(·) 20 José Gomes de Azevedo20
S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de de- zembro de 1897.— O presidente, Antonio Joa-	Antonio vieira de Carvalho 20	José Ignacio Dias
qvim Marques Peixoto.	(') Pagou a 2ª entrada.	(') Pagou a segunda entrada.
•		" On a condition overstween

José Leite Laurico. José Joaquim da Costa Guimarães. José Muniz Barreto. José Dias de Oliveira. José Pereira da Silva. José Maria de Araujo. José Barcellos Machado. José Pereira Passos. José Lopes Tinoco. José Machado Mendes Junior. José da Silva Rebolla. José de Vasconcellos Monteiro. José Joaquim Gomes de Souza. José Luiz Brandão. José Ribeiro Pinto. José Antonio Alves. José de Sampaio Magalhães. José Francisco de Azevedo. José Lopes Pereira do Lago.	64 10 20 10 40 60 160 12 10 10 10 10 10 10 10
José Joaquim da Costa Guimaraes. José Muniz Barreto. José Dias de Oliveira. José Pereira da Silva. José Maria de Araujo. José Barcellos Machado. José Pereira Passos. José Lopes Tinoco. José Machado Mendes Junior. José da Silva Rebolla. José de Vasconcellos Monteiro. José Joaquim Gomes de Souza. José Joaquim Gomes de Souza. José Luiz Brandão. José Ribeiro Pinto. José Compella de Oliveira. José de Sampaio Magalhães. José Francisco de Azevedo.	4 10 20 10 40 60 160 12 10 10 10 100 50
José Dias de Oliveira. José Pereira da Silva José Maria de Araujo José Barcellos Machado José Pereira Passos José Lopes Tinoco José Machado Mendes Junior José da Silva Rebolla José de Vasconcellos Monteiro José Joaquim Gomes de Souza José Luiz Brandão José Ribeiro Pinto José Compella de Oliveira José de Sampajo Magalhães José Francisco de Azevedo	20 10 40 60 160 12 10 10 10 100 50
José Pereira da Silva José Maria de Araujo José Barcellos Machalo José Pereira Passos José Lopes Tinoco José Machado Mendes Junior José da Silva R-bolla José de Vasconcellos Monteiro Josá Augusto Monteiro Josá Joaquim Gomes de Souza José Luiz Brandão José Ribeiro Pinto José Compella de Oliveira José de Sampaio Magalhães José Francisco de Azevedo	10 40 60 160 12 10 10 20 10 100 50
José Maria de Araujo José Barcellos Machado José Pereira Passos José Lopes Tinoco José Machado Mendes Junior José da Silva Rabolla José de Vasconcellos Monteiro Josá Augusto Monteiro Josá Joaquim Gomes de Souza José Luiz Brandão José Ribeiro Pinto José Compella de Oliveira José Antonio Alves José de Sampaio Magalhães José Francisco de Azevedo	60 160 12 10 • 10 20 10 100 50
José Pereira Passos. José Lopes Tinoco. José Machado Mendes Junior. José da Silva Rebolla. José de Vasconcellos Monteiro. Josá Augusto Monteiro. José Joaquim Gomes de Souza. José Luiz Brandão. José Ribeiro Pinto. José Compella de Oliveira. José Antonio Alves. José de Sampaio Magalhães. José Francisco de Azevedo.	160 12 10 • 10 20 10 100 50
José Lopes Tinoco	12 10 10 20 10 100 50
José Machado Mendes Junior. José da Silva Rebolla. Josó de Vasconcellos Monteiro. José Augusto Monteiro. José Joaquim Gomes de Souza. José Luiz Brandão. José Ribeiro Pinto. José Compella de Oliveira. José de Sampaio Magalhães. José Francisco de Azevedo.	• 10 20 10 100 50
José de Vasconcellos Monteiro.  José Augusto Monteiro.  José Joaquim Gomes de Souza.  José Luiz Brandão.  José Ribeiro Pinto.  José Compella de Oliveira.  José Antonio Alves.  José de Sampaio Magalhães.  José Francisco de Azevedo.	20 10 100 50
José Augusto Monteiro José Joaquim Gomes de Souza José Luiz Brandão José Ribeiro Pinto José Compella de Oliveira José Antonio Alves José de Sampaio Magalhães José Francisco de Azevedo	10 100 50
José Luiz Brandão.  José Ribeiro Pinto.  José Compella de Oliveira.  José Antonio Alves.  José de Sampaio Magalhães.  José Francisco de Azevedo.	50
José Ribeiro Pinto	
José Campella de Oliveira  José Antonio Alves  José de Sampaio Magalhães  José Francisco de Azevedo	. 100
José de Sampaio Magalhães José Francisco de Azevedo	20
José Francisco de Azevedo	10 10
José Lones Pereira do Lago	40
Toné Autonia Musha Ja	20
José Antonio Machado	10 10
José Gomes de Oliveira Passos	iŏ
José Caetano Jalles Cabral José Pinto Sayão Pereira Sampaio.	20
José Maria Machado	12 1/,
José Antonio da Rocha Junior	40
José Joaquim de Freitas Guimarães. José Maria de Mattos Caminha	69 10
José Fernandes da Silva (')	10
José Gonçalves da Silveira (')	10
José Bernardes	40 4
José Teixeira de Carvalho Silva	10
Josa Maria de Freitas Braga	10
José Moutinho dos Reis	50 25
José Antonio da Veiga	20
Joaquim José da Costa Soares  Joaquim do Preiro Martins	105
Joaquim Ferreira Baptista	20
Joaquim Francisco Pinto Coelho	114
Joaquim Rodrigues Bragança Joaquim de Souza Torres	10 10
Joaquim de Oliveira Pinto	100
Joaquim José Corrêa	10 10
Joaquim Nicolao Mendes	20
Joaquim Xavier da Cunha Telles	10
Joaquim Moreira Machado Joaquim Mayrink de Azevedo	10 50
Joaquim Francisco de Abreu (almi-	
rante)	200 50
Joaquim de Andrade Pinto	10
Joaquim Tavares das Neves Joaquim José da Costa Lima (*)	10
Joaquim Bento da Costa Mourão ().	200 20
Joaquim Antão da Fonseca Prata	50
João Antonio de Abreu	200
João Affonso Ferreira	20
João do Moraes e Silva João Antonio da Silveira	6
João Antonio Lopes de Castro Torres	20 6
dodo mitomo nopes de Castro Torres	20
João Corrêa Pacheco	
João Corrêa Pacheco	10
João Corrêa Pacheco	10 10 20
João Corrêa Pacheco	10 10 20 20
João Corrêa Pacheco	10 10 20
João Corrêa Pacheco	10 10 20 20 40 10
João Corrêa Pacheco	10 10 20 20 40 10 10 20
João Corrêa Pacheco João Ferreira Lopes Gonçalves João Alves da Motta João Luiz Coelho João Pereira Ferraz (engenheiro) João S ares Lopes (commendador) João Claudio da Silveira João Augusto Pereira João de Araujo Rocha João de Cerqueira Lima (Dr.) João Ro irigues Lima (*)	10 10 20 20 40 10 10 20 20 50
João Corrêa Pacheco João Ferreira Lopes Gonçalves João Alves da Motta João Luiz Coelho João Pereira Ferraz (engenheiro) João Sares Lopes (commendador) João Claudio da Silveira João Augusto Pereira João de Araujo Rocha João de Cerqueira Lima (Dr.) João Ro Irigues Lima (*) João Ferreira Moscoso	10 10 20 20 40 10 10 20 20 50 4
João Corrêa Pacheco João Ferreira Lopes Gonçalves João Alves da Motta. João Luiz Coelho João Pereira Ferraz (engenheiro). João Sares Lopes (commendador). João Claudio da Silveira João Augusto Pereira João de Araujo Rocha João de Cerqueira Lima (Dr.). João Rodrigues Lima (*). João Ferreira Moscoso João Manoel de Abreu	10 10 20 20 40 10 10 20 20 50 4 70 72
João Corrêa Pacheco João Ferreira Lopes Gonçalves João Alves da Motta João Alves da Motta João Pereira Ferraz (engenheiro). João S ares Lopes (commendador). João Claudio da Silveira João Augusto Pereira João de Araujo Rocha João de Cerqueira Lima (Dr.). João Ro Irigues Lima (*). João Ferreira Moscoso. João Nery Ferreira (Dr.). João Manoel de Abreu João Baptista Gomes de Amorim (*)	10 10 20 20 40 10 10 20 20 50 4 70 72
João Corrêa Pacheco. João Ferreira Lopes Gonçalves. João Alves da Motta. João Alves da Motta. João Luiz Coelho. João Pereira Ferraz (engenheiro). João S ares Lopes (commendador). João Claudio da Silveira. João Augusto Pereira. João de Araujo Rocha. João de Cerqueira Lima (Dr.). João Ro irigues Lima (*). João Ferreira Moscoso. João Manoel de Abreu João Baptista Gomes de Amorim (*) João Dayuim Gonçalves Borlido.	10 10 20 20 40 10 10 20 20 50 4 70 72
João Corrêa Pacheco João Ferreira Lopes Gonçalves João Alves da Motta João Luiz Coelho João Pereira Ferraz (engenheiro) João Sares Lopes (commendador) João Claudio da Silveira João Augusto Pereira João de Araujo Rocha João de Cerqueira Lima (Dr.) João Ro Irigues Lima (*) João Ferreira Moscoso João Nery Ferreira (Dr.). João Baptista Gomes de Amorim (*) João Baptista Gomes de Amorim (*) João Teixeira de Abreu Sobrinho João Joaquim Gonçalves Borlido João Buthões Mattos Marcial (Dr.) 12	10 10 20 20 40 10 10 20 20 50 4 70 72 10 46 20 1/2
João Corrêa Pacheco. João Ferreira Lopes Gonçalves. João Alves da Motta. João Alves da Motta. João Luiz Coelho. João Pereira Ferraz (engenheiro). João S ares Lopes (commendador). João Claudio da Silveira. João Augusto Pereira. João de Araujo Rocha. João de Cerqueira Lima (Dr.). João Rodrigues Lima (*). João Ferreira Moscoso. João Nery Ferreira (Dr.). João Manoel de Abreu. João Baptista Gomes de Amorim (*) João Joaquim Gonçalves Borlido. João Bulhões Mattos Marcial (Dr.). Luiza Ignacia Soares Luiza Ferreira dos Santos	10 10 20 20 40 10 10 20 20 50 4 70 72 10 46 20 1/2 20
João Corrêa Pacheco. João Ferreira Lopes Gonçalves. João Alves da Motta. João Alves da Motta. João Luiz Coelho. João Pereira Ferraz (engenheiro). João S ares Lopes (commendador). João Claudio da Silveira. João Augusto Pereira. João de Araujo Rocha. João de Cerqueira Lima (Dr.). João Ro irigues Lima (*). João Ferreira Moscoso. Jeão Nery Ferraira (Dr.). João Manoel de Abreu. João Manoel de Abreu João Baptista Gomes de Amorim (*) João Teixeira de Abreu Sobrinho. João Joaquim Gonçalves Borlido. João Buthões Mattos Marcial (Dr.). Luiza Ignacia Soares Luiza Ferreira dos Santos Lydia Marques Peixoto.	10 10 20 20 40 10 10 20 20 50 4 70 72 10 46 20 1/2 20 1/2 20 50
João Corrêa Pacheco. João Ferreira Lopes Gonçalves. João Alves da Motta. João Alves da Motta. João Luiz Coelho. João Pereira Ferraz (engenheiro). João S ares Lopes (commendador). João Claudio da Silveira. João Augusto Pereira. João de Araujo Rocha. João de Cerqueira Lima (Dr.). João Ro irigues Lima (*). João Ferreira Moscoso. Jeão Nery Ferraira (Dr.). João Manoel de Abreu. João Manoel de Abreu João Baptista Gomes de Amorim (*) João Teixeira de Abreu Sobrinho. João Joaquim Gonçalves Borlido. João Buthões Mattos Marcial (Dr.). Luiza Ignacia Soares Luiza Ferreira dos Santos Lydia Marques Peixoto.	10 20 20 40 10 10 20 20 50 4 70 72 10 12 20 4 70 72 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
João Corrêa Pacheco. João Ferreira Lopes Gonçalves. João Alves da Motta. João Alves da Motta. João Pereira Ferraz (engenheiro). João Pereira Ferraz (engenheiro). João Claudio da Silveira. João Augusto Pereira. João de Araujo Rocha. João de Cerqueira Lima (Dr.). João Ro Irigues Lima (*). João Ferreira Moscoso. João Nery Ferreira (Dr.). João Baptista Gomes de Amorim (*) João Baptista Gomes de Amorim (*) João Joaquim Gonçalves Borlido. João Joaquim Gonçalves Borlido. João Buthões Mattos Marcial (Dr.). Luiza Ignacia Soares Luiza Ferreira dos Santos Lydia Marques Peixoto. Lucidio José Cantido Pereira do Lago Libanio Antonio Vieira. Luiz Rosse.	10 10 20 20 40 10 10 20 20 50 4 70 72 10 46 20 1/2 20 1/2 20 50
João Corrêa Pacheco. João Ferreira Lopes Gonçalves. João Alves da Motta. João Alves da Motta. João Pereira Ferraz (engenheiro). João Pereira Ferraz (engenheiro). João S ares Lopes (commendador). João Claudio da Silveira. João Augusto Pereira. João de Araujo Rocha. João de Cerqueira Lima (Dr.). João Rodrigues Lima (*). João Ferreira Moscoso. João Nery Ferreira (Dr.). João Manoel de Abreu. João Baptista Gomes de Amorim (*) João Joaquim Gonçalves Borlido. João Bulhões Mattos Marcial (Dr.). Luiza Ignacia Soares Luiza Ferreira dos Santos Lydia Marques Peixoto. Lucidio José Cantido Pereira do Lago Libanio Antonio Vieira. Luiz Rosse. Jara Carolina Ferreira Lino	10
João Corrêa Pacheco. João Ferreira Lopes Gonçalves. João Alves da Motta. João Alves da Motta. João Luiz Coelho. João Pereira Ferraz (engenheiro). João S ares Lopes (commendador). João Claudio da Silveira. João Augusto Pereira. João de Araujo Rocha. João de Cerqueira Lima (Dr.). João Rodrigues Lima (*). João Ferreira Moscoso. João Nery Ferreira (Dr.). João Manoel de Abreu. João Baptista Gomes de Amorim (*) João Joaquim Gonçalves Borlido. João Bulhões Mattos Marcial (Dr.). Luiza Ignacia Soares Luiza Ferreira dos Santos	10 10 20 20 40 10 10 20 20 50 4 70 72 10 46 20 1/2 20 10 50 10 10 20 10 20 10 20 10 20 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10

6	Maria Rita da Silva	70
4	Marcellino Fernandes da Costa	40
10	Marcellino Fernandes Teixeira	169
20	Marcellino José Patricio	6
10	Mendes do Magalhães & Comp	50
40	Mesquita & Guimarães	10
60	Machado, Irmão & Comp	10
160	M. Rabello & Comp	. 50
12	Miguel Pereira Ramalho	10
10	Manoel Antonio Cardoso	4
10	Manoel Rodrigues de Souza	20
20	Manoel Antonio Ribeiro	60
10	Manoel Monte ro Bentim & Irmão	20
00	Manoel Carneiro Deveza	10
50	Manoel Gomes Corrèa	10
00	Manoe! Pinto da Silva Leal	20
20	Manoel Antonio Soares	20
10	Manoel Antonio de Almeida e Souza.	40
10	Dias Monteiro (·)	10
40	Gaspar Ribeiro Peixoto	10
20	Manoel José de Almeida Machado (.)	20
10	Manoel José Martins Junior	40
10	Mancel Joaquim Vieira Carvalho (*),	100
10	Narcizo José Ferreira	20
<b>2</b> 0	Porphirio José Pereira	20
٠/;	Pinto de Araujo & Sampaio	20
4	Portella & Campos	10 10
40	Ricardo Antonio Machado Rosa Maria José	
69 10	Rita Pinto Martins Bernardes	2 <sub>0</sub> .85
10	Silveira, Irmão & Comp	10
10	Sebastião Gomes Teixeira Jalles	100
40	Silverio Antonio Pereira (*)	30
40	Theodulo Pupo de Moraes	50
10	Victorino Freire dos Santos Pereira.	10
10	Victorino Soares Napoleão	6
50	Victorina Candida de Lima Fontes	50
25		
20	Total	10.000
05	200021111111111111111111111111111111111	10.000
10	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
20	Empreza Nacional de N	ave-

Empreza Nacional de Navegação denominada Empreza de Navegação Rio de Janeiro.

Objecto da empreza, sua denominação, sêde e capital

Art. 1.º A empreza tem por objecto explorar a navegação de cabotagem nacional, ou para portos estrangeiros, por navios a vapor ou á vela, adquirindo desde já a frota do cidadão João de Souza Maciel, composta dos vapores Muguy e Piuma.

Art. 2.º A séde da empreza é nesta Capital Federal e o tempo da sua duração fica estabelecido ser de 30 annos, a contar da data da approvação destes estatutos pela assembléa geral.

Art. 3.º O capital é de 400:000\$, dividido em 2.000 acções de 200\$ cada uma.

Art. 4.º O capital social será realizado: lo, pelo preço dos vanores Muguy e Piuma, segundo o resultado da avaliação a que se

proceder na forma da lei; 2, em dinheiro, moeda corrente, pelo exce lente do preço da avaliação quando a di-

rectoria julgar conveniente.

Art. 5. O capital social poderá ser augmentado por proposta da administração á assembléa geral para deliberar.

Paragrapho unico. Os accionistas da empreza teem direito de preferencia ás novas

acções para augmento de capital. As acções serão nominativas até à sua integração, podendo depois disso serem convo-ladas ao portador e vice-versa. Art. 7.º O anno social decorre de 1 de

janeiro a 31 de dezembro de cada anno.

#### Da administração

Art. 8.º A empreza será administrada e dirigida por uma directoria, composta de dous accionistas eleitos pela assembléa geral, dos quaes um serà o presidente e o outro secretario; e de um conselho fiscal composto de tres membros igualmente eleitos pela assembléa geral. Os directores vencem mensal-mente 1:000\$ cada um, pela sua administração.

Art. 9.º O mandato da directoria é por quatro annos e o do conselho fiscal por um anno.

Paragrapho unico. Os directores e membros do conselho fiscal podem ser reeleitos.

Art. 10. Aos directores, na ordem dos seus cargos, cabe a administração e gereucia dos negocios da empreza, que na ausencia ou impedimento se substituirão, para boru desempenho do serviço a seu cargo. Si o impedimento for prolongado ou fora do paiz, o director em exercício ouvirá sempre, que for interestra proclama de la compania del compania del compania de la compania del compania del compania de la compania del com mister resolver algum facto de ordem elevada, um dos membros do conselho fiscal.

Art. 11. A directoria por seu presidente ou legal substituto é competente para administrar, gerlr e deliberar em todos os actos de administração, representando a perante qualquer individuo, corporação ou autoridade administrativa, cu judiciaria; admittir ou demittir o pessoal, nomear e demittir agentes no paiz ou no estrangeiro, celebrar contractos, desligar-se delies e, finalmente, usar de todos os meios que a lei concede com plenos e illimitados poderes.

Art. 12. O conselho fiscal compõe-se de tres membros elcitos pela assembléa geral. ainda que não sejam accionistas. O cargo é

Art. 13. Ao conselho fiscal compete examinar annualmente a escripturação e contas da empreza e dar parecer sobre ellas á as-sembléa geral ordinaria.

Paragrapho unico. Não é vedado ao conselho fiscal o mais que a lei prescreve.

#### Da assembléa geral

Art. 14. A assembléa geral será constituida pelos accionistas inscriptos no livro de registro da empreza e possuidores de uma ou mais acções 30 dias antes da reunião.

Paragrapho unico. Si as acções forem ao portador, serão depositadas no escriptorio da empreza, mediante recibo do presidente tres

dias antes da reunião.

Art. 15. Nas assembléas geraes, em que se tiver de deliberar sobre prestações de contas, deliberará sempre que estiver reunido um quarto do capital social.

Nas extraordinarias, como para constituição da Empreza, reforma dos estatutos, acquisição de bens ou sua avaliação, augmento de capital, emprestimo por obrigações de preferencia ou dissolução social, nenhuma resolução polerá ser tomada si não estiver, pelo menos, dous terços do capital social na primeira reunião.

Art. 16. Si na primeira reunião não com-parecor numero sufficiente, far se-ha segunda convocação, deliberando-se com o numero de presentes.

Art. 17. As deliberações tomadas em assembléa geral de accordo com as disposições destes estatutos, obrigam os ausentes ao que for deliberado.

Art. 18. As convocações serão motivadas e feitas por annuncios nos jornaes mais lidos, e com antecedencia de 15 dias para as ordinarias e oito dias para as extraordinarias.

Art. 19. Cada cinco acções dá direito a um voto, e as deliberações serão tomadas sempre por maioria de votos e por escrutinio.

Art. 20. A reunião da assemblea geral or-dinaria terá logar no mez de fevereiro do anno seguinte ao da gestão e a extraordinaria sempre que a directoria o entender ou for requerida por accionistas que represen-tem metade do capital social, motivando-a.

Art. 21. São da competencia da assembléa geral todos os actos que a lei prescreve.

Paragrapho unico. Nas reuniões da assembléa geral ou extraordinaria, não é licito tratar sinão do objecto para que ella foi convocada.

### Dos lucros

Art. 22. Dos lucros liquidos verificados em cada anno e por semestre se deduzirão 5 % para fundo de reserva especial, destinado a refazer perda do capital, 10 % para fundo de deterioração e reparos, e do excedente se farão dividendos aos accionistas ate 8 %. O saldo, que se verificar, cabe ao incorporador João de Souza Maciel, como compensação do seu trabalho.

<sup>(1)</sup> Pagou a 24 entrada.

Da dissolução da empreza

Art. 23. A empreza não será dissolvida antes de findar o prazo de sua duração, salvo os casos previstos na lei ou pela resolução da assembléa geral para esse fim legalmente constituida.

#### Disposições geraes

A empreza fica sujeita às leis e regulamentes em vigor nos casos omissos nestes estatutos.

Rio de Janeiro. 9 de abril de 1893. — João Pinto Ferreira Leite. — S. Alves Ferreira Leite. - Antonio Francisco dos Santos. - João Pinto Ferreira Leite Filho. - Antonio Marques de Carvalho Camarão. — Eugenio de Souza Maciel. — Antonio Vicente Ribeiro. — João de Souza Maciel.

Reconheço verdadeiras as firmas supra. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1808.— Em-testemunho da verdade.— Evaristo Valle de

Lista dos Srs. accionistas da Empreza de Navegação Rio de Janeiro

2,000 200 200 200 200				
Acções	Capital			
200	40:000\$000			
50	10:000\$000			
100	20:000\$000			
50	10:000\$000			
50	10:000\$000			
100	20:000\$000			
200	40:000\$000			
1.250	250:000\$000			
2.000	400:000\$000			
	200 50 100 50 50 100 200			

Sala das sessões dá assembléa geral constitutiva da Empreza de Navegação Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. 9 de abril de 1898.-João Pinto Ferreira Leite, presidente da assembléa.

—Antonio Francisco dos Santos, secretario.

—Reconheço verdadeiras as firmas supra. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1893.—Em testemunho (logar do signal publico) de verdade. - Evaristo Valle de Barros.

ACTA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉA GERAL CON-STITUITIVA DA EMPREZA NACIONAL DE NA-VEGAÇÃO, DENOMINADA « EMPREZA DE NAVE-GAÇÃO RIO DE JANEIRO».

Aos nove dias do mez de abril de 1898, sendo meio-dia, e achando-se reunidos no salão do Banco do Brazil e Norte America, à rua da Candelaria n. 2, sobrado, para onde haviam sido convocados, por carta, os Srs. subscriptores do capital da empreza adeante assignados, e que constam da relación procesante acesante de capital sesial. ção presente, representando o capital social, o Sr. João de Souza Maciel, depois de expor com clareza os intuitos que o levaram a converter a sua empreza particular em em-preza publica, que se reja pelas leis das so-ciedades anonymas, para melhores servicos prestar e desenvolver-se, declara que estando, como se verifica, representado todo o capital com que vae ser creada a nova empreza, pelos Srs. accionistas presentes, abre a sessão da assembléa geral constituitiva da Empreza Nacional de Navegação, denominada «Empreza de Navegação Rio de Janeiro» e convida para presidir o Sr. João Pinto Perreira Leite que, sendo acclamado, acceita e convida para secretario o Sr. Antonio Francisco dos Santos, que toma o seu logar.

O Sr. presidente declara que, conforme a lei exige, a ordem dos trabalhos e a seguinte: Leitura da relação dos Srs. subscriptores do capital, apresentação, leitura e discussão do projecto dos Estatutos;

os dous paquetes;

Discussão e votação do laudo que for apresentado;

Eleição da administração.

Em seguida o Sr. secretario procede a lcitura dos nomes com os numeros de acções que cada um subscreveu, è sommando-os achou o numero de duas mil acções, representando o capital de 400:000\$, foi conferido e achado exacto pela assembléa que para isso foi consultada.

O Sr. secretario procedo a leitura do pro-jecto dos estatutos apresentado pelo incor-porador e ja assignado por todos os Srs. subscriptores das acções e vão juntos a pre-

sente acta com as firmas reconhecidas.

Terminada a leitura, o Sr. presidente consulta a assembléa si a discussão deve ser por artigo ou englobadamente.

Pede a palavra o Sr. Camarão e diz que, tendo os Srs. accionistas pleno conhecimento das disposições dos estatutos porque, todos os leram antes de assignal-os, acha que se deve proceder á discussão englob idamente; e consultada a assembléa assim o resolve.

Postos em discussão os estatutos, pede à palavra o Sr. Antônio Francisco dos Santos e, diz que estando consignado nas dispoposições geraes de que a Empreza fica sujeita ás leis e regulamento em vigor, nos casos omissos nestes estatutos, acha que o projecto attendo por completo aos interesses

da empreza. Ninguem mais pedindo a palavra, é a dis-

cussão encerrada.

O Sr. presidente diz que vac por a votos as disposições dos estatutos e a sua redacção que, depois de approvadas pelos Srs. accionistas e registradas, constituem lei social. Postos a votos os estatutos e a sua re-

dacção foram unanimemente approvados.

Passardo-se a 3' parte, o Sr. presidente convida os Srs. acceionistas a trazerem a mesa suas cedulas com tres nomes cada uma, para a commissão de louvados, que tem na forma da lei de avaliar os dous vapores Muquy e Piuma.

Dez minutos depois procede se á verificação das cedulas e verifica se que foram eleitos por maioria absoluta de votos os Srs. Anto-nio Marques de Carvalho Camarão, Antonio Vicente Ribeiro e João Pinto Ferreira Leite

Em vista deste resultado, o Sr. presidente proclama louvados para avaliarem os paquetes Muquy e Piuma os tres Srs.: Camarão, Vicente Ribeiro e Ferreira Leite Filho, e convida-os a desempenharem o seu mandato dado pela assembléa geral, alli constituida, suspendendo em seguida os trabalhos, até que

a commissão volte com o seu laudo, A's 3 1/2 horas da tarde, comparecendo os louvados, foi reaberta a ses-ão para tomar conhecimento do laudo e continuar os tra-

Pelo relator da commissão de louvados, o Sr. Ferreira Leite Filho, foi apresentada a

avaliação nos seguintes termos:

Os abaixo assignados eleitos pela assembléa geral aqui reunida, para avaliarem os dous paquetes Muquy e Piuma, de propriedade do encorporador desta empreza, o cidadão João de Souza Maciel, em desempenho do seu encargo, declaram:

Avaliamos o vapor Muguy, que seacha nas melhores condições para o trafego, com todos os seus pertences e apparelhos, segundo a relação encontrada a bordo, em 230:000\$00).

Avaliamos o vapor Piuma, menor que o outro. mas pas mesmas excellentes condições de navegabilidade e com seus respectivos per-tences e apparelhos, em 170:000\$000. Sala das sessões, 9 de abril de 1888.— Antonio Marques de Carvalho Camarão.—

Antonio Vicente Ribeiro. -- João Pinto Ferreira Leite Filho.

O Sr. presidente declara que os Srs. accionistas ouviram a leitura do laudo dos Srs. avaliadores e que estão de accordo, mas se algum dos Srs. accionistas quizer fazer alguma observação, ser-lhe-ha duda a pala vra.

Dando a assembléa signaes de approvação Eleição da commissão de avaliadores para e ninguem pedindo a palavra, o Sr. presidente põe a votos o laudo dos avaliadores,

o qual é approvado, abstendo-se de votar o

 $\mathcal{A}_{i}^{\mathrm{reg}}(x_{i}) \stackrel{\mathrm{def}}{=} x_{i}^{\mathrm{reg}}(x_{i})$ 

incorporador e os louvados. A' vista do resultado. A' vista do resultado, o Sr. presidente declara constituida a empreza e diz que, sendo o seu capital constituido em bens, não ha deposito a fazer, como marca o art. 10, cumprindo assim sómento proceder-se a nomeação da administração, a qual cumpre o registro dos estatutos, o pagamento do sello e as outras diligencias precisas antes de entrar em exercicio.

Convida os Srs. accionistas presentes a indicarem a primeira administração, que póde ser feita por acclamação, visto que não estando ainda registrados os estatutos e pagos os emolumentos do sello só depois é

que elles entram em vigor.

São acclamados : Para presidente, o Sr. João de Souza Maciel:

Para secretario, o Sr. Sebastião Alves Fereira Leite. Para o conselho fiscal : os Srs. João Pinto

Ferreira Leite, Antonio Francisco dos Santos Eugenio de Souza Maciel.

O Sr. presidente encerra os trabalhos e pede aos Srs. accionistas para permanecerem nos seus logares, afim de approvarem e assignarem a presente acta.

Concluida a acta, o Sr. secretario procede á leitura da mesma que, submettida pelo presidente á consideração da assembléa, é approvada sem discussão e assignada por todos os Srs. accionistas. E eu, Antonio Francisco dos Santos, secretario, a subscrevo e assigno.

João Pinto Ferreira Leite, presidente.— Antonio Francisco dos Santos, secretario.— João Pinto Ferreira Leite Filho. — Antonio Marques de Carvalho Camarão. — Eugenio de Sousa Maciel. — Sebastião Alves Ferreira Leite. — Antonio Vicente Ribeiro. — João de Souza Maciel.

Reconheço verdadeira as firmas supra.— Rio de Janeiro,15 de abril de 1898.—Em teste-

munho da verdade—Evaristo do Valle Barros.
Cópia authentica da acta da reunião dos subscriptores do expital da Empreza de Nacional de Companyo Macional de C

vegação Maciel.

Aus 22 dias do mez de abril de 1898, sendo lohoras da man hã e achando-se reunidos no satão do Banco Brazil e Norte America, para onde foram convocados por cartas, os Srs. subcriptores do capital para Empreza de Navegação Maciel, assumiu a presidencia o Sr. João Pinto Ferreira Leite, convidando para secretario o Sr. Antonio Francisco dos Santos

Aberta a sessão, Sr. presidente diz que só depois de conhecidos os trabalhos e satisfeita uma parte das obrigações, como pagamento de sello e outras, se verificou que a empreza não se pode denominar—Maciel—porque a isso se oppõe o art. 13 da lei.

Em virtude disso declara e propõe que essa denominação seja substituida pela de-Empreza de Navegação Rio de Janeiro.

Tendo a assemblea dado signaes de appro-vação e ninguem mais pedindo a palavra, foi esta indicação posta a votos e unanimemente approvada, ficando, portanto, modificados nesse ponto os estatutos e todos os documentos ao acto da incorporação referentes,

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão às 11 horas da manhã, do que para

Rio de Janeiro. 22 de abril de 1898.—João Pinto Ferreira Leite, presidento.— Antonio Francisco dos Santos, secretario.

Certifico que foram hoje archivados nesta repartição, sob n. 2.508, em virtude do des-pacho da Junta Commercial, os estatutes e de Navegação Rio de Janeiro.

Secretaria da Junta Commercial da Capital
Federal, 22 de abril de 1898.—O secretario,

Cesar de Uliveira.

Pagou 5\$500 de sello por estampilhas. Ao lado achava-se o grande sello da Junta.

Imprensa Nacional - Rio de Janeiro- 1898